

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



★ ANO LXXXVI - 128º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Quarta-feira, 5 de julho de 2017 • Nº 124

LEIS E DECRETOS



LEI Nº 6.991 ,DE 05 DE JULHO DE 2017

Reconhece de Utilidade Pública o Lar Assistencial Maria de Nazaré – LAMANA e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido de Utilidade Pública o Lar Assistencial Maria de Nazaré – LAMANA, inscrito no CNPJ. nº 19.885.711/0001-19, é uma entidade civil, religiosa, filantrópica e de duração ilimitada, com personalidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos com sede e foro na cidade de Picos-PI.

Art. 2º A LAMANA tem por finalidade, constituído no seu Estatuto, realizar atividades que visem a formação ética, moral, religiosa, educacional, artística, etnia, desportiva cultural, ação comunitária e Assistência Social.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 05 de JULHO de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



LEI Nº 6.992 ,DE 05 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública Estadual do Centro Social dos Cabos e Soldados do Estado do Piauí.

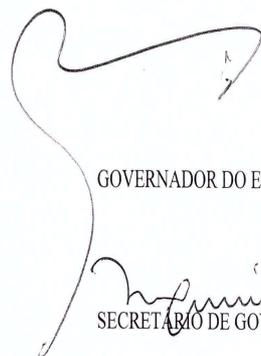
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Estadual ao Centro Social dos Cabos e Soldados do Estado do Piauí, inscrita no CNPJ. nº 05.333.273/0001-71.

Art. 2º À entidade que trata esta Lei ficam garantidos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 05 de JULHO de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria da Deputada Belê Medeiros, PP (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016).

(*) Lei de autoria do Deputado João de Deus, PT (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016).

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Quarta-feira, 5 de julho de 2017 • Nº 124



LEI Nº 6.993 , DE 05 DE JULHO DE 2017



DECRETO Nº 17.243 de 04 de JULHO de 2017

Dispõe sobre alteração da Lei Estadual nº 5.562 de 08 de maio de 2006, que Cria o Fundo Penitenciário Estadual - FUNPESPI e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 5.562, de 08 de maio de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º

II - manutenção dos serviços e realização de investimentos penitenciários, inclusive em informação e segurança;

IV - aquisição de material permanente, equipamentos e veículos especializados, imprescindíveis ao funcionamento e à segurança dos estabelecimentos penais;

VII - elaboração e execução de projetos destinados à reinserção social de presos, internados e egressos, inclusive por meio da realização de cursos técnicos e profissionalizantes;

XIV - locação de equipamentos e veículos especializados, imprescindíveis ao funcionamento e à segurança dos estabelecimentos penais;

XV - aquisição de material de consumo necessários ao sistema penitenciário estadual;

XVI - implantação e manutenção de berçário, creche e sessão destinada à gestante e à parturiente nos estabelecimentos penais, nos termos - do parágrafo 2º do Art. 83 e 89 da Lei 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal;

XVII - programas de alternativas penais à prisão com intuito do cumprimento de penas restritivas de direitos e de prestações de serviços à comunidade, executados diretamente ou mediante parcerias, inclusive por meio da viabilização de convênios e acordos de cooperação;

XVIII - políticas de redução da criminalidade; e

XIX - financiamento e apoio à políticas e atividades preventivas, bem como inteligência penitenciária, necessários ao sistema penitenciário estadual. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2017.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 05 de JULHO de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 420

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Tribunal de Contas do Estado e Fundo de Modernização do Tribunal de Contas, no valor de R\$ 1.581.368,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e um mil, trezentos e sessenta e oito reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 04 de JULHO de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.243 de 04, 07 /2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
02101.01.032.0080.2284	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.92	100	E0000	1.081.368,00
02102.01.032.0084.2295	SERVIDORES QUALIFICADOS	FO	3.3.90.14	118	E0000	500.000,00
TOTAL						1.581.368,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17.243 de 04, 07 /2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
02102.01.032.0084.1254	BENS ADQUIRIDOS, CONSTRUÍDOS, ADAPTADOS, REFORMADOS E/OU RESTAURADOS	FO	3.3.90.36	100	E0000	59.588,00
02102.01.032.0084.1254	BENS ADQUIRIDOS, CONSTRUÍDOS, ADAPTADOS, REFORMADOS E/OU RESTAURADOS	FO	3.3.90.39	100	E0000	27.500,00
02102.01.032.0084.1254	BENS ADQUIRIDOS, CONSTRUÍDOS, ADAPTADOS, REFORMADOS E/OU RESTAURADOS	FO	4.4.90.51	100	E0000	260,00
02102.01.032.0084.1254	BENS ADQUIRIDOS, CONSTRUÍDOS, ADAPTADOS, REFORMADOS E/OU RESTAURADOS	FO	4.4.90.51	118	E0000	250.000,00
02102.01.032.0084.1254	BENS ADQUIRIDOS, CONSTRUÍDOS, ADAPTADOS, REFORMADOS E/OU RESTAURADOS	FO	4.4.90.52	100	E0000	994.020,00
02102.01.032.0084.1254	BENS ADQUIRIDOS, CONSTRUÍDOS, ADAPTADOS, REFORMADOS E/OU RESTAURADOS	FO	4.4.90.52	118	E0000	250.000,00
TOTAL						1.581.368,00

Of. 419



DECRETO Nº 17.244 de 05 de JULHO de 2017

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Planc Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 6.141.042,00 em favor dos órgãos que especifica.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 05 de JULHO de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediações Tecnológicas, Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, Secretaria do Desenvolvimento Rural, Coordenadoria do Programa de Combate a Pobreza Rural, Secretaria da Saúde, IV – Coordenação Regional de Saúde – Teresina, Unidade Mista de Saúde de Bocaina, Secretaria da Justiça, 4º Batalhão de Polícia Militar – Picos, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí – ADH, Secretaria dos Transportes, Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí – DER/PI e Secretaria de Defesa Civil, no valor de R\$ 6.141.042,00 (seis milhões, cento e quarenta e um mil, quarenta e dois reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Quarta-feira, 5 de julho de 2017 • Nº 124

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.244 de 05/07/2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14103.12.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.30	100	E0000	30.000,00
14103.12.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.33	100	E0000	10.000,00
14103.12.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	100	E0000	140.000,00
14103.12.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	100	E0000	10.000,00
14103.12.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	100	E0000	20.000,00
14201.12.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.30	100	E0000	700.000,00
14201.12.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	100	E0000	1.600.000,00
15101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.30	100	E0000	10.000,00
15101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	100	E0000	652.000,00
15101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	100	E0000	100.000,00
15101.20.608.0022.2210	FORTELECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	3.3.40.41	100	E0000	50.000,00
15101.20.608.0022.2210	FORTELECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	3.3.50.41	100	E0000	50.000,00
15101.20.608.0022.2210	FORTELECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	3.3.90.14	100	E0000	10.000,00
15101.20.608.0022.2210	FORTELECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	4.4.40.41	100	E0000	30.000,00
15101.20.608.0023.1280	FORTELECIMENTO DO AGRONEGÓCIO NO ESTADO	FO	3.3.90.14	100	E0000	18.000,00
15105.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.30	100	E0000	20.000,00
15105.20.244.0025.1757	DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	FO	3.3.90.30	100	E0000	450.000,00
17101.10.301.0003.1148	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS E O.S.)	SO	3.3.50.41	100	E0000	86.000,00
17137.10.122.0003.2189	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA IV - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - TERESINA	SO	3.3.90.14	100	E0000	10.000,00
17137.10.122.0003.2189	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA IV - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - TERESINA	SO	3.3.90.30	100	E0000	6.000,00
17137.10.122.0003.2189	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA IV - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - TERESINA	SO	3.3.90.36	100	E0000	4.000,00
17137.10.122.0003.2189	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA IV - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - TERESINA	SO	3.3.90.39	100	E0000	20.000,00
17137.10.122.0003.2189	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA IV - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - TERESINA	SO	3.3.90.47	100	E0000	2.000,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 5 de julho de 2017 • Nº 124

5

17137.10.122.0003.2189	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA IV - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - TERESINA	SO	4.4.90.52	100	E0000	5.000,00
17144.10.302.0003.2209	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE BOCAINA	SO	3.3.90.30	113	E0000	15.000,00
22101.10.421.0008.1675	SERVIÇO DE SAÚDE NO SISTEMA PRISIONAL	SO	4.4.90.92	100	E0000	5.000,00
26105.06.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.1.90.17	100	E0000	19.000,00
28101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	100	E0000	343.542,00
28101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.3.90.39	100	E0000	50.000,00
30101.08.244.0004.1726	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA INTEGRAL AS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLENCIA	SO	4.4.90.52	100	E0000	55.000,00
45202.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	100	E0000	350.000,00
46101.26.784.0020.1084	PORTO DE LUIS CORREIA	FO	4.4.90.39	100	E0000	300.000,00
46201.26.782.0020.1066	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.51	100	E0000	636.000,00
49101.06.182.0021.1693	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO, APRIMORAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	FO	3.3.90.39	100	E0000	44.000,00
49101.06.182.0021.1693	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO, APRIMORAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	FO	4.4.90.51	100	E0000	290.500,00
TOTAL						6.141.042,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17.244 de 05 / 07 /2017 publicado no D.O.E. nº _____ de _____ / 2017

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
13205.23.692.0090.2330	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DE PRODUÇÃO - FEP	FO	4.4.60.66	100	E0000	193.542,00
13206.04.122.0001.2468	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS E DÍVIDA ATIVA - FECIDAPI	FO	3.3.90.39	100	E0000	150.000,00
14101.12.122.0090.1046	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL DA SEDUC	FO	4.4.90.39	100	E0000	50.000,00
14101.12.122.0090.1046	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL DA SEDUC	FO	4.4.90.52	100	E0000	50.000,00
14102.12.362.0012.2120	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	FO	3.3.90.39	100	E0000	250.000,00
14102.12.362.0012.2120	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	FO	3.3.90.92	100	E0000	150.000,00
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	3.3.90.36	100	E0000	180.000,00
14103.12.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.14	100	E0000	30.000,00
14201.12.364.0010.2028	PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA	FO	3.3.90.36	100	E0000	2.300.000,00
15101.20.244.0022.2249	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE A POBREZA RURAL	FO	4.4.90.51	100	E0000	100.000,00
15101.20.244.0025.1296	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	FO	3.3.90.14	100	E0000	15.000,00
15101.20.244.0025.1296	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	FO	3.3.90.30	100	E0000	10.000,00
15101.20.244.0025.1297	DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	FO	3.3.90.39	100	E0000	30.000,00
15101.20.244.0025.2283	ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	FO	3.3.90.14	100	E0000	30.000,00

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Quarta-feira, 5 de julho de 2017 • Nº 124

15101.20.244.0025.2283	ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	FO	3.3.90.30	100	E0000	60.000,00
15101.20.244.0025.2283	ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	FO	3.3.90.36	100	E0000	10.000,00
15101.20.244.0025.2283	ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	FO	3.3.90.39	100	E0000	100.000,00
15101.20.244.0025.2283	ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	FO	4.4.90.51	100	E0000	50.000,00
15101.20.244.0025.2283	ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	FO	4.4.90.52	100	E0000	70.000,00
15101.20.607.0022.1292	FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO ADEQUADOS À AGRICULTURA FAMILIAR	FO	3.3.90.30	100	E0000	30.000,00
15101.20.607.0022.1292	FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO ADEQUADOS À AGRICULTURA FAMILIAR	FO	4.4.90.14	100	E0000	15.000,00
15105.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.51	100	E0000	20.000,00
15105.20.244.0025.1757	DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	FO	3.3.50.41	100	E0000	450.000,00
16101.18.543.0021.1737	DIQUE DE TERESINA	FO	4.4.90.51	100	E0000	160.000,00
16101.26.782.0021.1666	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	FO	4.4.90.92	100	E0000	30.500,00
17101.10.301.0003.1148	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS E O.S.)	SO	3.3.40.41	100	E0000	86.000,00
17139.10.122.0003.2392	MANUTENÇÃO DA SESAPI E CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS.	SO	4.4.90.92	100	E0000	47.000,00
17144.10.302.0003.2209	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE BOCAINA	SO	4.4.90.52	113	E0000	15.000,00
22101.10.421.0008.1675	SERVIÇO DE SAÚDE NO SISTEMA PRISIONAL	SO	3.3.90.30	100	E0000	5.000,00
26105.06.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.17	100	E0000	19.000,00
30101.08.244.0004.1091	CAPACITAÇÃO EM EMPREENDEDORISMO VOLTADAS PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADES	SO	3.3.90.14	100	E0000	2.000,00
30101.08.244.0004.1091	CAPACITAÇÃO EM EMPREENDEDORISMO VOLTADAS PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADES	SO	3.3.90.30	100	E0000	4.000,00
30101.08.244.0004.1091	CAPACITAÇÃO EM EMPREENDEDORISMO VOLTADAS PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADES	SO	3.3.90.39	100	E0000	4.000,00
30101.08.244.0004.1091	CAPACITAÇÃO EM EMPREENDEDORISMO VOLTADAS PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADES	SO	3.3.90.92	100	E0000	4.000,00
30101.08.244.0004.1138	PIAUI SEM HOMOFOBIA	SO	3.3.90.92	100	E0000	2.000,00
30101.08.244.0004.1716	EXPANSÃO DAS AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA, ATRAVÉS DE PROJETOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - CRIAÇÃO DE PEQUENOS ANIMAIS, HORTA, ARTESANATO, ETC	SO	3.3.90.14	100	E0000	10.000,00
30101.08.244.0004.1716	EXPANSÃO DAS AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA, ATRAVÉS DE PROJETOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - CRIAÇÃO DE PEQUENOS ANIMAIS, HORTA, ARTESANATO,	SO	3.3.90.92	100	E0000	2.000,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 5 de julho de 2017 • Nº 124

7

	ETC					
30101.08.244.0004.1718	OFERTA DESCENTRALIZADA DE SERVIÇOS, ACESSO A DOCUMENTAÇÃO CIVIL, CURSOS PROFISSIONALIZANTES (CIDADANIA ATIVA, CAMINHÃO DIGITAL) E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	SO	3.3.90.92	100	E0000	5.000,00
30101.08.244.0004.1719	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS E FAMÍLIAS PARA ATUAREM NAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL	SO	3.3.90.30	100	E0000	5.000,00
30101.08.244.0004.1719	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS E FAMÍLIAS PARA ATUAREM NAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL	SO	3.3.90.39	100	E0000	1.000,00
30101.08.244.0004.1720	EFETIVAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	SO	3.3.90.14	100	E0000	2.000,00
30101.08.244.0004.1720	EFETIVAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	SO	3.3.90.33	100	E0000	2.000,00
30101.08.244.0004.1721	REVITALIZAÇÃO DA CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (CAISAN)	SO	3.3.90.33	100	E0000	2.000,00
30101.08.244.0004.1721	REVITALIZAÇÃO DA CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (CAISAN)	SO	3.3.90.47	100	E0000	1.000,00
30101.08.244.0004.1722	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE CIDADANIA E DIREITOS DE LGBT, DE IGUALDADE RACIAL E DE PREVENÇÃO AO ALICIAMENTO E ENFRENTAMENTO AO TRABALHO ESCRAVO NO PIAUI	SO	3.3.90.39	100	E0000	9.000,00
36101.04.122.0001.2309	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PGE	FO	3.3.90.14	100	E0000	5.000,00
36101.04.122.0001.2309	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PGE	FO	3.3.90.30	100	E0000	5.000,00
36101.04.122.0001.2309	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PGE	FO	3.3.90.33	100	E0000	10.000,00
36101.04.122.0001.2309	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PGE	FO	3.3.90.36	100	E0000	5.000,00
36101.04.122.0001.2309	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PGE	FO	3.3.90.39	100	E0000	10.000,00
36101.04.122.0001.2309	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PGE	FO	4.4.90.52	100	E0000	15.000,00
45101.04.122.0021.1054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS	FO	4.4.90.35	100	E0000	5.000,00
45101.04.122.0021.1054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS	FO	4.4.90.52	100	E0000	5.000,00
45101.15.453.0021.1157	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES MULTIMODAL.	FO	4.4.40.41	100	E0000	1.000,00
45101.15.453.0021.1157	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES MULTIMODAL.	FO	4.4.90.35	100	E0000	1.000,00
45101.15.453.0021.1157	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES MULTIMODAL.	FO	4.4.90.39	100	E0000	1.000,00
45101.16.482.0018.1024	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL EM ÁREAS URBANAS E RURAIS	FO	4.4.90.35	100	E0000	1.000,00
45101.16.482.0018.1024	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL EM ÁREAS URBANAS E RURAIS	FO	4.4.90.39	100	E0000	1.000,00
45101.17.512.0019.1025	AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES.	FO	4.4.90.35	100	E0000	5.000,00
45101.17.512.0019.1025	AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES.	FO	4.4.90.93	100	E0000	1.000,00
45101.17.512.0019.1051	AMPLIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	FO	4.4.90.35	100	E0000	4.000,00

Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Quarta-feira, 5 de julho de 2017 • Nº 124

45101.17.512.0019.1051	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA AMPLIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	FO	4.4.90.93	100	E0000	10.000,00
45101.17.512.0019.1056	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES NA ÁREA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	FO	3.3.90.39	100	E0000	5.000,00
45201.04.122.0030.2369	MELHORIA NO TRÂNSITO	FO	4.4.90.51	100	E0000	50.000,00
45202.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.61	100	E0000	350.000,00
46101.26.782.0020.1073	IMPLANTAÇÃO DE RODOANEIS	FO	4.4.90.39	100	E0000	20.000,00
46101.26.782.0020.1073	IMPLANTAÇÃO DE RODOANEIS	FO	4.4.90.51	100	E0000	30.000,00
46101.26.782.0020.1150	IMPLANTAÇÃO, PROJETO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.40.41	100	E0000	50.000,00
46101.26.782.0020.1150	IMPLANTAÇÃO, PROJETO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.39	100	E0000	5.000,00
46101.26.782.0020.1150	IMPLANTAÇÃO, PROJETO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	100	E0000	5.000,00
46101.26.782.0020.1163	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PESAGEM DOS TRANSPORTES DE CARGAS E APARELHO DE MEDIÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS	FO	4.4.90.51	100	E0000	5.000,00
46101.26.782.0020.1163	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PESAGEM DOS TRANSPORTES DE CARGAS E APARELHO DE MEDIÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS	FO	4.4.90.92	100	E0000	5.000,00
46101.26.782.0020.1174	ESTUDOS DE DESAPROPRIAÇÕES	FO	4.4.90.92	100	E0000	10.000,00
46101.26.783.0020.1076	IMPLANTAÇÃO DO METRÔ DE TERESINA	FO	4.4.90.39	100	E0000	10.000,00
46101.26.783.0020.1076	IMPLANTAÇÃO DO METRÔ DE TERESINA	FO	4.4.90.51	100	E0000	10.000,00
46101.26.783.0020.1076	IMPLANTAÇÃO DO METRÔ DE TERESINA	FO	4.4.90.61	100	E0000	20.000,00
46201.26.782.0020.1064	REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA E ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA	FO	4.4.90.51	100	E0000	636.000,00
46202.04.122.0001.1072	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS RECURSOS HUMANOS DA EMPRESA	FO	3.3.90.39	100	E0000	15.000,00
46202.26.783.0020.1140	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA METROVIÁRIA	FI	4.4.90.39	100	E0000	25.000,00
49101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	100	E0000	44.000,00
TOTAL						6.141.042,00

Of. 422

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DECRETOS DE 27 DE JUNHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RAFAEL VICTOR ROCHA FURTADO, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

NAIARA DE MORAES E SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2017.

DECRETOS DE 28 DE JUNHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARCOS FELIPE DE CASTRO TAVARES SILVA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FERNANDA GOMES RIBEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2017.

Of. 423

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
DR COSTA ALVARENGA



PORTARIA INTERNA/LACEN Nº 15/2017

EM 04 de Julho de 2017

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e os Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013, **ADIRETORADO LABORATÓRIO CENTRAL DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor Alceu Ribeiro de Sousa CPF Nº 403.170.133-00, matrícula nº 168861-9, para exercer a função de Fiscal dos Contratos Nº 11/2017, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato mencionado tendo como objeto o fornecimento de reagentes de imunologia em equipamentos automatizados para realização de exames destinados as análises sorológicas, bioquímicas e imunohematológica, que tem como a empresa contratada Rem Indústria e Comércio Ltda

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diretoria do Laboratório Central de saúde Pública do Estado do Piauí, em Teresina/PI, 04 de Julho de 2017.

WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES
Diretora do LACEN-PI

Of. 298



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 12.000- 079/GS/2017

Teresina, 19 de junho de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

RESOLVE revogar a Portaria nº 12.000-217/GS/2016, de 09.08.2016, que designou a SD PMPI **JOSELANE DE CARVALHO BORGES**, Matrícula nº 160373-6, do quadro de pessoal da PMPI, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, **Símbolo DAI-7**, como Supervisor IV, nesta SSP-PI.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI 19 DE JUNHO DE 2017.

FÁBIO ABREU COSTA
Secretário de Segurança Pública

Portaria nº 12.000- 080 /GS/2017

Teresina, 19 de junho de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

RESOLVE designar a SD PMPI **JOSELANE DE CARVALHO BORGES**, Matrícula nº 160373-6, do quadro de pessoal da PMPI, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, **Símbolo**

DAI-7, como Supervisor IV, nesta SSP-PI, com efeitos a partir de 01 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI 19 DE JUNHO DE 2017.

FÁBIO ABREU COSTA
Secretário de Segurança Pública

Of. 543

Portaria nº 12.000- 084/GS/2017

Teresina, 03 de julho de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando fatos relacionados no Ofício nº 2016/GAB/2017 (nº PGE/2017081805-0),

Considerando os arts. 161 e 164, da Lei Complementar Estadual nº 13/1994 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo para apurar conduta funcional irregular atribuída a **JOÃO BATISTA BRITO**, Agente Administrativo da SSP, mat. funcional 043086-2, por abandono de cargo a partir de janeiro de 2017.

Art. 2º constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores KEILA MARTINS PAZ – Procuradora do Estado, e LUIZ CARLOS MELO DO LAGO – Técnico da Fazenda Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente.

Art. 3º Designar para funcionar como suplente o Procurador do Estado – **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**.

Art. 4º Conceder à Comissão o prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública do Estado

Of. 572



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, **RESOLVE:**

• **PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0954/2017, de 18 de maio de 2017.** Remover a servidora **Acácia Santana Santos Amorim Gonçalves**, Fisioterapeuta, Matrícula nº 282155-9, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada no Hospital Regional Senador Cândido Ferraz, no município de São Raimundo Nonato/PI, para que a mesma preste seus serviços junto a Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 18 de maio de 2017.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1418



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

PORTARIANº46 DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Designar o servidor **CLEMENTE LINHARES DASILVEIRAFILHO, CPF: 482.346.133-91**, para fiscalizar o contrato nº 110/2017 cujo objeto refere-se à Prestação de serviços de Locação de veículos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado do Turismo

Of. 354

PORTARIANº 62 DE 09 DE MAIO DE 2017.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Nomear o servidor **THIAGO QUIEROZ MADEIRA CAMPOS, CPF: 783.947.163-34, CREA: 190079219-1**, para fiscalizar o contrato nº 66/2017 cujo objeto refere-se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO EM ESTRADA VICINAL EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DO MUNICÍPIO DE UNIAOATE A PI-366 QUE LIGA JOSÉ DE FREITAS LAGOAALEGRE, NO MUNICÍPIO DE UNIAO-PI**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

PORTARIANº 72 DE 31 DE MAIO DE 2017.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Nomear o servidor **CARLOS ANDRE CAVALCANTE VIEIRA, CPF: 622.166.723-34**, para fiscalizar o contrato nº 74/2017 cujo objeto refere-se à Contratação de empresa especializada para Pavimentação em paralelepípedo assentamento Jurema no município de Buriti dos Montes-PI 4.200m², tudo em conformidade com o anexo I e especificações técnicas. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

PORTARIANº 74 DE 01 DE JUNHO DE 2017.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Nomear o servidor **FRANCISCO HELIO SOARES, CPF: 429.114.353-20**, para fiscalizar o contrato nº 79/2017 cujo objeto refere-se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NA LOCALIDADE DE BARREIRO DO DOUCAS ZONA RURAL ANÍSIO DE ABREU-PI, TUDO EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

Of. 351



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 005/2017, De 04 de julho de 2017.

ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA AS CONSIGNAÇÕES COMPULSÓRIAS E FACULTATIVAS EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS QUE ADERIREM AO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA DO SERVIDOR PÚBLICO E ESTABELECE CRITÉRIOS PARA AÇÃO DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE PARA QUITAÇÃO DE DÉBITOS DOS SERVIDORES.

O Secretário de Estado de Administração e Previdência – SEADPREV, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, inc. II da Constituição do Estado do Piauí, e ainda, considerando a necessidade de regulamentar o dispositivo no §2º, do Art. 42, da Lei Complementar n. 13, 03 de janeiro de 1994, alterada pela Lei n. 6.560, de 22 de julho de 2014, expede a presente Instrução Normativa:

Art. 1º – o Programa de Educação Financeira do Servidor Público estadual tem por finalidade viabilizar condições de crédito e a renegociação de dívidas pessoais dos servidores, por meio do crédito consignado, visando gerar melhor qualidade de vida para os servidores e sua família.

Art. 2º – as instituições financeiras devidamente credenciadas pela Instrução Normativa nº 02/2017, de 26 de janeiro de 2017, deverão praticar taxa de juros diferenciadas e melhores condições de crédito para os servidores que aderirem ao Programa da Educação Financeira do Governo do Estado do Piauí.

Art. 3º – nas operações de empréstimos do Programa de Educação Financeira do Servidor Público são definidos os seguintes critérios:

I – o número de prestações referente aos empréstimos enquadrados no Programa de Educação Financeira do Servidor Público não poderá exceder a 96 (noventa e seis) parcelas mensais e sucessivas;

II – O custo efetivo total (CET) ficará limitado ao percentual de até 1,99% a.m;

III – é vedada a cobrança de Taxa de Abertura de Crédito – TAC, e quaisquer outras taxas administrativas; e

IV – eventuais prazos de carência não interferirão no aumento da taxa regulamentada.

Art. 4º – Poderá ser disponibilizada a quantidade dos contratos de empréstimo pessoal solicitada, desde que atenda aos limites estabelecidos para margem consignável, observando o limite de 06(seis) operações por consignatária.

Art. 5º – Ficam mantidas a partir da publicação dessa Instrução Normativa as alterações aqui propostas como condições diferenciadas para a concretização do programa de educação financeira do servidor público estadual.

Art.6º – Todas as normas e critérios estabelecidos na IN 02/2017 continuam em vigor, desde que não confrontem com os artigos citados acima.

Art.7º – Os casos omissos serão resolvidos por orientação da Secretaria de Estado da Administração e Previdência.

Art. 8º – Esta Instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA, em Teresina (PI), de 04 de julho de 2017.

Francisco José Alves da Silva

Secretário de Administração e Previdência do Estado do Piauí.

Of. 1951



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



PORTARIA Nº 073 MDER/GAB.

Teresina (PI), 22 de Junho de 2017.

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER, no uso de suas atribuições legais, baixa a presente portaria:

CONSIDERANDO, Necessidade de cumprimento ao disposto no art. 3º da Lei Nº 8.666/9, especialmente no que tange à obediência aos princípios basilares da Administração Pública, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da probidade administrativa e, sobretudo, neste caso, do princípio da publicidade dos atos administrativos;

CONSIDERANDO, imposição do art. 67, da Lei 8.666/93 estabelecendo que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 58, Inciso III, que nos traz o regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei, confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos;

CONSIDERANDO, determinação do art. 78, inciso VII, da referida Lei de Licitações, no que for pertinente à fiel fiscalização contratual;

CONSIDERANDO, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, nos termos do art. 1, § 1º do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013.

CONSIDERANDO, por fim, orientação do Colendo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, especialmente acerca da análise das prestações de contas exercício 2015/2016 da MDER;

RESOLVE:

1. **Instituir Comissão de Fiscalização de Contratos, à luz do exposto;**

2. Designar para procedê-la, os servidores:

- Alexandre José Castro de Oliveira, CPF. 628.798.983-15 – Presidente;
- Valdeci Leite Barros, CPF 131.559.893-00 – Secretário;
- Sheylla Jennifer de Alencar A. Baia, CPC. 453.916.023-00 – Membro;
- Vera Lúcia Rodrigues de Paiva, CPC. 498.106.693-72 – Membro;

3. Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes para que haja uma avaliação precisa referente ao objeto efetivamente contratado;

4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

**FRANCISCO DE MACÊDO NETO
DIRETOR GERAL-MDER**

PORTARIA Nº 74 MDER/GAB.

Teresina (PI), 22 de Junho de 2017.

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER, no uso de suas atribuições legais, baixa a presente portaria:

CONSIDERANDO, Necessidade de cumprimento ao disposto no art. 3º da Lei Nº 8.666/9, especialmente no que tange à obediência aos princípios basilares da Administração Pública, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da probidade administrativa e, sobretudo, neste caso, do princípio da publicidade dos atos administrativos;

CONSIDERANDO, imposição do art. 15, §8º da Lei 8.666/93 em que estabelece a instituição de uma comissão para recebimento de material de valor superior ao limite estabelecido no art. 23 desta Lei, para a modalidade de convite, que deverá ser confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros.

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 58, Inciso III, que nos traz o regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei, confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos;

CONSIDERANDO, determinação do art. 73, incisos I e II, suas alíneas "a" e "b", além de seus §1º, § 2º, §3º e §4, da referida Lei de Licitações, no que for pertinente ao objeto contratado;

CONSIDERANDO, por fim, orientação do Colendo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, especialmente acerca da análise das prestações de contas exercício 2015/2016 da MDER;

RESOLVE:

1. **Instituir Comissão Para Recebimento do Objeto de Contratos de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), à luz do exposto;**

2. Designar para procedê-la, os servidores:

- Marisa Portela e Deus e Silva, CPF. 183520903-30 – Presidente;
- Marta Geórgia Dias Oliveira, CPF 446.229.293-68 – Secretário;
- Hayama Leles Medeiros Brandão, CPC. 041.898.263-59 – Membro;

3. Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes para que haja uma avaliação precisa referente ao objeto efetivamente contratado;

4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

**Francisco de Macedo Neto
Diretor Geral-MDER**

Of. 552



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL

PORTARIA 05/2017

Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato da Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural – CPCPR.

O Coordenador do Programa de Combate à Pobreza Rural – CPCPR, do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ART. 1º -Designar o servidor Walter Silas Barros, para em observância a legislação vigente atuar como fiscal do Contrato nº 06/2017, firmado entre o CPCPR e a VERDE ROSA AGROPECUÁRIA E PAISAGISMO LTDA, cujo objeto é a aquisição de mudas de Raquete de Palmas Forrageira para distribuição conforme Plano de Aplicação.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se

Teresina, 27 de junho de 2017

Leonardo Sobral Santos
Coordenador CPCPR

Of. 078

Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Quarta-feira, 5 de julho de 2017 • Nº 124



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



PORTARIA Nº 079/2017 - GDG

Teresina-PI, 04 de julho de 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO PIAUI - DETRAN-PI, no uso de suas atribuições previstas no art. 22 da lei federal nº 9.503/97-CTB.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Procurador Chefe deste DETRAN/PI, Dr. Acyr Avelino do Lago Filho, para representar-me no 57º ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DETRANS – AND, na cidade de BRASÍLIA-DF, que se dará de 11 a 13 de julho de 2017.

Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral - DETRAN/PI

PORTARIA Nº 080/2017 – GDG

Teresina-PI, 04 de julho de 2017.

DESIGNAR SERVIDORES PARA INTEGRAREM BANCA DE EXAMES DE DIREÇÃO VEICULAR.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, a partir de 04 de julho de 2017, com validade de 90 (noventa) dias, os servidores constantes da relação, para integrar a Comissão de Examinadores e Secretários.

ORD	NOME	MAT	CAT	CPF
01	ANTÔNIA RODRIGUES DE SOUSA	16.550-6	AD	133.427.623-49
02	ALDENORA OLIVEIRA LOBÃO	16.505-X	B	227.833.933-87
03	ANTÔNIO BENEDITO DA COSTA MAZULO	16.253-1	AD	077.202.973-34
04	ANTONIO BORGES PIMENTEL FILHO	16.318-0	AE	096.464.003-10
05	ANTÔNIO FRANCISCO DE M. BEZERRA	16.401-1	AD	150.551.083-04
06	ANTÔNIO NILO ALVES BARBOSA	16.257-4	D	077.141.063-87
07	ANTÔNIO VALDECY SOARES CAMPELO	16.256-6	AD	078.472.703-15
08	BARTOLOMEU U. DE H. CAVALCANTE	16.240-0	B	066.913.743-04
09	CARLOTA SOUSA PINTO	16.254-0	B	078.081.353-72
10	CARLILE CAMPOS	16.213-2	B	041.725.313-34
11	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	16.506-9	AE	185.045.233-49
12	ELIANE MORAIS DE ABREU	16.374-X	B	130.393.263-68
13	ELISABETH DE MORAIS LIMA	16.249-3	AD	620.397.843-49
14	FRANCISCA ISIS MARTINS DE OLIVEIRA	16.446-1	B	151.218.103-00
15	FRANCISCO DAS CHAGAS DE A. BASTOS	16.314-7	B	047.891.803-87
16	GUILHERMINA CECILIA MENDES E VALES	16.644-8	C	304.971.753-04
17	HELIO MAR SOARES LIMA VERDE	16.228-X	D	068.512.403-78
18	ILDENE MACHADO SÁ	24.232-2	B	337.963.603-78
19	JOÃO DE DEUS SOARES DA ROCHA	16.278-7	AD	079.110.253-04
20	JOSÉ RENATO ARAUJO SANTOS	16.280-9	AD	077.452.573-87
21	JOSÉ CELSO MARTINS FILHO	26.323-6	AB	105.802.473-68
22	JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA	16.334-1	AE	078.795.983-91

23	JOSÉ VALDEMAR DE SOUSA	16.329-5	D	130.017.793-49
24	JORGE HENRIQUE ROCHA CAVALCANTE	16.459-3	AE	078.534.243-53
25	JURANDI RIBEIRO AVELINO FILHO	16.569-7	AD	227.199.383-00
26	JURANDI MENDES TEIXEIRA	16.538-7	AE	096.964.233-49
27	LUIZ JOSE DA SILVA	16.541-7	AD	138.646.703-60
28	MARIO PESSOA CABRAL	16.581-6	AE	052.038.133-53
29	MANOEL DA CRUZ OLI VEIRA SOBRINHO	16.303-1	AD	096.873.003-53
30	MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES NUNES	16.377-5	B	138.720.603-68
31	MARIA DE FATIMA M. CAMPELO	16.342-2	AB	051.991.403-10
32	MARIA DAS GRAÇAS MARTINS CORREIA	16.515-8	B	350.098.293-04
33	MARIA GORETE PEREIRA DOS SANTOS	16.678-2	AE	182.590.733-15
34	MARIA DE JESUS RODRIGUES DE SOUSA	16.641-3	AD	199.915.923-34
35	MARIA DO PERPETUO S. S. MEDEIROS	16.473-9	AD	185.703.803-72
36	MARIA NILVA DA SILVA ANDRADE	91.980-2	D	152.483.483-15
37	NILTON DE SOUSA FILHO	16.620-X	AB	244.726.973-00
38	ODIGÉSTO ALVES DA SILVA	16.235-3	D	066.888.373-15
39	OSMARINA SILVA FRANKLIN	16.435-6	D	217.244.073-68
40	ROSANA NOGUEIRA MARTINS B. RÊGO	06.729-6	B	217.921.003-53
41	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA	16.306-6	AD	097.582.673-53
42	REGINA LÚCIA RABELO DE BRITO	0011.568	B	340.618.003-53
43	SÔNIA MARIA VIEIRA ANDRADE	16.603-X	B	145.077.653-15
44	VALDEMAR BORGES FREITAS	16.282-5	AE	036.002.383-53
45	WASHINGTON JOSÉ DE MOURA	16.433-0	AE	077.729.393-53

COORDENADOR

01	FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA LEAL BRITO	16.597-2	B	152.853.833-15
----	------------------------------------	----------	---	----------------

ORD	SECRETÁRIOS E/OU TERCEIRIZADOS	MAT	CAT	CPF
01	ANTONIETA FERNANDES MATOS	16.558-1	B	228.175.493-68
02	HAMILTON DA SILVA PIMENTEL	16.400-3	AD	039.062.913-91
03	JOAO PEREIRA DA COSTA	16.492-5	C	228.075.513-00
04	MARIA ALICE DOS SANTOS NASCIMENTO	16.548-4	B	227.810.643-00
05	MARY ANNE MARTINS VIEIRA NASCIMENTO	16.479-8	B	227.817.143-72
06	MESSALINA TALES CASTELO BRANCO	087.936-3	B	343.139.153-20
07	ROSANGELA MARIA M. ALBUQUERQUE	005.235-3	AB	338.008.803-00

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral - DETRAN/PI

Of. 294



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA Nº 024/17, DE 22 DE MAIO DE 2017

Designar servidores para compor Comissão Elaboradora de Proposta para criação das carreiras de Sócio-Educador e Cuidador Social, bem como a realização de concurso público

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as recomendações da 46ª Promotora de Justiça – Ministério Público do Estado do Piauí;

Considerando a relevância e especificidade dos serviços prestados por esta Secretaria ao Estado do Piauí;

Considerando a problemática da super lotação e a necessidade de implementação de novas unidades de medidas sócio-educativas:

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial, conferindo-lhe a atribuição de elaborar Proposta de Projeto de Lei, para criação das carreiras de Sócio-Educador e Cuidador Social, bem como a realização de concurso público.

Art. 2º A Comissão ora constituída terá a seguinte composição:

I – Romualdo Militão dos Santos;

II – Conceição de Maria Sousa Batista Costa ;

III – Sheila Maria de Sousa Melo;

IV – Claudeci Cassimiro da Silva Sá;

V – Evanilda Batista Dantas Ferreira

Art. 3º A Comissão será Presidida por Romualdo Militão dos Santos, ou, sob delegação, por outro membro.

Art. 4º A SASC fornecerá o necessário suporte administrativo para regular funcionamento da Comissão.

Art. 5º A Comissão reunir-se-á sempre que convocada por seu Presidente.

Art. 6º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para concluir seus trabalhos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA
Secretário

Of. 687



CONSELHO SUPERIOR
DA DEFENSORIA PÚBLICA

RESOLUÇÃO CSDPE Nº 078/2017, de 09 de junho de 2017.

Cria a 2ª Defensoria Pública de Barras e dispõe sobre a alteração do art. 9º, I, e inclusão do III, alíneas “a” e “b”, da Resolução CSDPE nº 014/2011, que trata das Defensorias Públicas Regionais.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art.17, inciso XII, da Lei Complementar nº 59, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública Estadual possui autonomia funcional e administrativa assegurada pelo § 2º do art. 134 da Constituição Federal e pelo § 3º do artigo 153 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que cabe ao Conselho Superior da Defensoria Pública a criação e normatização de seus órgãos de execução, definindo duas atribuições (art. 102, § 1º da LCF 80/94);

RESOLVE:

Art. 1º Fica Criada a 2ª Defensoria Pública de Barras.

Art. 2º. O art. 9º, I, da Resolução CSDPE nº 14/2011 passa a ter a com a seguinte redação:

“Art. 9º. A Regional de Barras compreende das Defensorias Públicas de José de Freitas, Porto, Nossa Senhora dos Remédios, Miguel Alves, União, Barras, Batalha, Esperantina, Luzilândia, Joaquim Pires e Matias Olímpio.

I - As Defensorias Públicas de José de Freitas, Porto, Nossa Senhora dos Remédios, Miguel Alves, União, Batalha, Luzilândia, Joaquim Pires e Matias Olímpio contam, cada uma com 01 (uma) Defensoria Pública, que atua na respectiva comarca;

II - A Defensoria Pública de Esperantina, com 02 (dois) órgãos de execução, atua da seguinte maneira: (Incluído pela Res. nº 002/2013 – CSDP, pub. D.O nº 28, pág. 15, de 08/02/2013)

a) A Primeira Defensoria Pública de Esperantina atua na Vara Única de Esperantina nos feitos relacionados aos Processos Criminais em geral, inclusive Execução Penal, dos Processos relacionados a atos infracionais de que tratam o Estatuto da Criança e do Adolescente, assistência a presos nas Delegacias de Polícia e Penitenciária Luiz Gonzaga Rebelo. Ocorrendo colidência de interesse entre assistidos, atuará nas matérias afetas à Segunda Defensoria Pública de Esperantina; (Incluído pela Res. nº 002/2013 – CSDP, pub. D.O nº 28, pág. 15, de 08/02/2013)

b) A Segunda Defensoria Pública de Esperantina atua na Vara Única de Esperantina nos Processos que não são afetos à Primeira Defensoria Pública de Esperantina. Ocorrendo colidência de interesses entre assistidos, atuará nos processos que tratam das matérias relacionadas à atribuição da Primeira Defensoria Pública de Esperantina; (Incluído pela Res. nº 002/2013 – CSDP, pub. D.O nº 28, pág. 15, de 08/02/2013)

Art. 3º. Acrescenta-se o inciso III ao art. 9º, da Resolução CSDPE nº 14/2011:

III – A Defensoria Pública de Barras, com 02 (dois) órgãos de execução, atua da seguinte maneira:

a) 1ª Defensoria Pública de Barras atua na Vara única de Barras-PI, nos feitos relacionados aos Processos Criminais; Fazenda Pública; Registro Público; processos de atos infracionais de que tratam o Estatuto da Criança e do Adolescente; Juizado Especial Cível e Criminal e assistência a preso em Delegacia. Ocorrendo colidência de interesse entre assistidos, atuará nos processos que tratam das matérias relacionadas à atribuição da 2ª Defensoria Pública de Barras.

b) 2ª Defensoria Pública de Barras atua na Vara única de Barras, nos feitos relacionados à Família e Sucessões, Cível Geral, matérias



cíveis de que tratam o Estatuto da Criança e do Adolescente. Ocorrendo colidência de interesse entre assistidos, atuará nos processos que tratam das matérias relacionadas à atribuição da 1ª Defensoria Pública de Barras.

Art. 4º. Fica assegurado ao atual defensor titular da Defensoria de Barras a opção pela 1ª ou 2ª defensoria pública da aludida cidade, no prazo de 15 dias, a contar da notificação advinda da Defensoria Pública Geral.

Parágrafo único. Caso não exerça a opção no prazo indicado, o defensor público ficará automaticamente titularizado na 1ª Defensoria Pública de Barras.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Teresina – PI, 87ª Sessão Ordinária, em 09 de junho de 2017.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes

Defensora Pública-Geral
Presidente do CSDPE

RESOLUÇÃO CSDPE Nº 079/2017, de 09 de junho de 2017.

Dispõe sobre a alteração da ordem de prioridades instituída pelo Anexo I da Resolução CSDPE nº 014/2011.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, previstas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005; **CONSIDERANDO** a plena autonomia constitucional da Defensoria Pública do Estado, a teor do art. 134 da Constituição Federal; **CONSIDERANDO**, ainda, o teor da Emenda Constitucional nº 80, de 04 de junho de 2014, que acrescentou o art. 98 ao Ato das Constitucionais Transitórias;

RESOLVE:

Art. 1º. Inclui-se a 2ª Defensoria Pública de Barras na resolução CSDPE nº 014/2011, anexo I, 2ª ordem de prioridade, na 37ª posição.

Art. 2º. Fica alterado o Anexo I da Resolução CSDPE nº 14/11, que passa a ter a seguinte segunda ordem de prioridade.

2ª ordem de prioridade:

18	União	51.936
19	Luzilândia	38.468
20	Água Branca	25.995
21	Piracuruca	39.304
22	Castelo Do Piauí	37.809
23	Jaicós	37.041
24	Luís Correia	37.009
25	Valença Do Piauí	49.774
26	Cocal	33.258

27	Simões	37.665
28	3ª Defensoria Pública de Piripiri	70.611
29	Simplício Mendes	31.177
30	Elesbão Veloso	19.766
31	Avelino Lopes	32.137
32	Gilbués	33.358
34	Canto Do Buriti	27.422
35	Batalha	26.331
36	Cristino Castro	26.191
37	2ª Defensoria Pública de Barras	63.190
38	Miguel Alves	33.075
39	Buriti Dos Lopes	35.919
40	Joaquim Pires	22.986
41	Capitão De Campos	22.240
42	São Pedro Do Piauí	21.187
43	Porto	27.869
44	Matias Olímpio	18.473
45	Pio IX	18.061
46	Regeneração	22.091
47	Ribeiro Gonçalves	18.369
48	Amarante	17.312
49	Demerval Lobão	17.527
50	Itaueira	17.157
51	Alto Longa	17.393
52	Padre Marcos	16.274
53	Monsenhor Gil	16.731
54	Inhuma	24.643
55	Caracol	29.373
56	Itainópolis	29.022
57	Palmeirais	14.206
58	Pimenteiras	11.913
59	Campinas Do Piauí	11.742
60	Barro Duro	23.778
61	Fronteiras	11.372
62	Angical Do Piauí	11.104
63	Santa Cruz Do Piauí	14.402
64	Guadalupe	18.634
65	Beneditinos	10.027
66	Bertolínea	9.611
67	Arraial Do Piauí	9.003
68	Várzea Grande	10.924
69	São Gonçalo Do Piauí	7.018
70	Aroazes	5.763
71	Antônio Almeida	5.750
72	Landri Sales	5.238
73	Manoel Emídio	20.539
74	Marcos Parente	4.481
75	Paes Landim	4.071

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Teresina – PI, 87ª Sessão Ordinária, em 09 de junho de 2017.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral
Presidente do CSDPE

LICITAÇÕES E CONTRATOS



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

Processo Administrativo AA.120.1.002313/17-78
O Diretor-Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí – EMGERPI torna pública a Ratificação e Homologação da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2017**. Processo administrativo AA.120.1.002313/17-78, cujo fundamento legal é o artigo 30, II, “e”, da Lei 13.303/16. Favorecido: **ADAUTO FORTES ADVOGADOS ASSOCIADOS**. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ATIVIDADE PRIVATIVA DA ADVOCACIA**. Valor global: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). Cobertura Orçamentária: Natureza: 339035-01, Fonte Recurso 00, Unidade Orçamentária: 21.205.04.122.0090-2000. Autorizado e ratificado em 04/07/2017.

Teresina, 04 de julho de 2017.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 515



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 065/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.095.1.001509/17-86
OBJETO: Serviço de limpeza de caixas d'água e de fossas sépticas na Penitenciária Major César, no Hospital Penitenciário e na Provisória Carlos Gomes em Altos.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2015-EMATER/PI, Liberação nº 0344/2016-DL/SEADPREV/PI.
CONTRATANTE: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.
CONTRATADA: CARLOS ALBERTO DA SILVA SERVIÇOS - ME.
CNPJ DA CONTRATADA Nº 05.104.194/0001-99.
VALOR: R\$ 72.750,00 (setenta e dois mil setecentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: O termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia a partir do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Piauí.
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2017
NATUREZA DA DESPESA: 339039
FONTE DE RECURSO: 00
SIGNATÁRIOS: Daniel Carvalho Oliveira Valente - Secretário de Justiça/PI e Carlos Alberto da Silva, CPF: 450.617.773/87 - Representante Legal da Empresa.

Of. 097



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.028.1.001854/17 - PMPI
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2017 - CPL/PMPI
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/93.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO PMPI
REFERÊNCIA: OFÍCIO Nº 004/2017 - ALMOX. GERAL/DAF/PMPI
PARECER PGE - PLC Nº 562/2017

DESPACHO

Retornados os autos da Procuradoria Geral do Estado, com o parecer em referência, a Comissão de Licitação da PMPI reafirmou a possibilidade de aquisição direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, DE PNEUS, através da empresa **LOJÃO DOS PNEUS LTDA - ME, CNPJ Nº 08.698.259/0001-60** que apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, no valor de **R\$ 363.546,60 (trezentos e sessenta e três mil quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos)**, pois o feito encontra-se dentro do permissivo *legis*.

Diante do exposto, **RATIFICO** a justificativa da Comissão de Licitação, determinando o seguimento do feito até a competente contratação para aquisição dos objetos, obedecendo as imposições do artigo 26, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação e, consequente publicação do extrato o Termo Contratual no Diário Oficial do Estado, como prevê o art. 61, Parágrafo único do mesmo dispositivo legal.

Teresina-PI, 04 de julho de 2017.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - CEL PM
Comandante Geral da PMPI

EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL Nº 014//2017 - CPL/PMPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.028.1.001854/17 - PMPI.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017 - PMPI
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 24, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/93
CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44
CONTRATADA: LOJÃO DOS PNEUS - CNPJ: 08.698.259/0001-60
OBJETO: FORNECIMENTO DE PNEUS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PMPI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO TEM VIGÊNCIA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2017, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA, COM EFICÁCIA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, NÃO PODENDO SER PRORROGADO.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 04/07/2017 a 31/12/2017.
DATA DE ASSINATURA: 04 DE JULHO DE 2017.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 363.546,60 (TREZENTOS E SESENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1080 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VIATURAS.
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS
SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - CEL PM - COMANDANTE GERAL DA PMPI, RAIMUNDO NOATO SARAIVA - TITULAR

Of. 357



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR



EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2017-HPM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 356/2016-HPM;
MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº XXVII/2016-DL/SEADPREV/PI, Pregão Presencial nº 07/2016-DL/SEADPREV/PI, através da LIBERAÇÃO nº 0033/2017 - DL/SEADPREV/PI, de 18.01.2017.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 15, II, e seus parágrafos, da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o Decreto Estadual nº 11.319/2004;
CONTRATANTE: Hospital Dirceu Arcoverde - HPMPPI
CNPJ nº 07.444.159/0002-25;
CONTRATADA: Agreste Comércio de Produtos Alimentícios LTDA-ME, CNPJ nº 15.811.210/0001-37;
OBJETO: Aquisição de Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafas retornáveis com capacidade de 20 litros.
VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Termo inicial a data de sua assinatura e por termo final 01 (um) ano a partir dessa, adstrito ao exercício financeiro vigente, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, vinculado a execução total do objeto contratado.
DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2017.
VALOR R\$: 14.916,00 (Quatorze mil e novecentos e dezesseis reais);
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
ORIGEM DOS RECURSOS: Fontes: 00 (Tesouro).
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: Cel. PM Adersino Alves de Moura - Dir. Geral
Pela Contratada: Sócio-Administrador Paulo Torres de Araújo Filho - CPF nº. 648.762.923-53.
INFORMAÇÕES: CPL/HPMPPI - Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ilhotas - CEP: 64.014-220 - Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.



EXTRATO DO CONTRATO nº 05/2017-HPM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 356/2016- HPM;
MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº XXVII/2016-DL/SEADPREV/PI, Pregão Presencial nº 07/2016-DL/SEADPREV/PI, através da LIBERAÇÃO nº 0033/2017 – DL/SEADPREV/PI, de 18.01.2017.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 15, II, e seus parágrafos, da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o Decreto Estadual nº 11.319/2004;
CONTRATANTE: Hospital Dirceu Arcoverde - HPMPPI
CNPJ nº 07.444.159/0002-25;
CONTRATADA: CR Distribuidora de Produtos Gerais LTDA, CNPJ nº 05.106.833/0001-55;
OBJETO: Aquisição de Água mineral natural, sem gás, envasada em copo plástico de 200 ml, acondicionados em caixa com 48 unidades;
VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Termo inicial a data de sua assinatura e por termo final 01 (um) ano a partir dessa, adstrito ao exercício financeiro vigente, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, vinculado a execução total do objeto contratado.
DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2017.
VALOR R\$: 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais);
ACÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
ORIGEM DOS RECURSOS: Fontes: 00 (Tesouro).
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: Cel. PM Adersino Alves de Moura – Dir. Geral
Pela Contratada: Sócio-Administrador - José Carlos de Carvalho - CPF nº 019.631.802-59.
INFORMAÇÕES: CPL/HPMPPI - Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ilhotas – CEP: 64.014-220 – Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

Of. 101



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA, no valor de R\$ 1.293.747,20 (um milhão, duzentos e noventa e três mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), tudo conforme Relatório Final da COPEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 0609/2017.

Teresina, 04 de julho de 2017.

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral - DER/PI

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

Processo Administrativo: 0626/17
Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI
Contratada: APDA SILVA FILHO ME (SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS)
Objeto: Serviços de Dedetização (DESINSETIZAÇÃO); DESRATIZAÇÃO; DESCUPINIZAÇÃO; ROÇO; CAPINA; PÓDA; RETIRADA DE ENTULHOS; LIMPEZA DE FÓSSAS; LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA; MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE POÇOS) em ambientes internos e externos para esta Autarquia.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor: R\$ 6.666,00 (seis mil e seiscentos e sessenta e seis reais)
Fonte de Recurso: 100 – Recursos Ordinários - Tesouro Estadual
Assinatura: José Dias de Castro Neto – Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PI.

Of. 344



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-17 Processo Administrativo nº 15.105.019/17

O ESTADO DO PIAUÍ através da COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE À POBREZA RURAL-CPCPR - por meio da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE IRRIGAÇÃO, na forma da Lei 10.520/02, Lei nº 8.666 de 21.06.93 e demais normas específicas ao caso. O início da sessão de disputa de preços dar-se-á às 11:00 hs do dia 17 de Julho de 2017 – Horário de Brasília - na sala de licitações da CPCPR, sito na Rua Gabriel Ferreira 155- bairro Centro - Teresina - Piauí. A retirada do edital poderá ser realizada através do site www.licitacoes-e.com.br, Maiores informações na Comissão Permanente de Licitação da CPCPR, em todos os dias úteis, das 7:30 às 13:00 horas; e e-mail: pregaocpcprpi@outlook.com.

Teresina, PI, 03 de Julho de 2017.

Lasthênia Fontinelle Sousa de Almendra Freitas
Pregoeira

Publique-se

Leonardo Sobral Santos
Coordenador

Of. 079

ESTADO DO PIAUÍ EXTRATO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2017 – CPCPR

Número do Processo: AA.002.1.005789/17-22

Modalidade Licitação: Pregão Presencial nº 01/2015/Liberação nº 0225/2017-DL/SEADPREV/PI-Adesão “Carona” –Ata de Registro de Preço Setorial nº 02/2015-PMPI

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93

Contratante: Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural – CPCPR

CNPJ do Contratante: 27.431.461/0001-75

Contratada: R.F.C. CARVALHO-ME

CNPJ da Contratada: 13.912.374/0001-25

Objeto: Serviços Terceirizados – Locação de Veículos

Data de assinatura: 23/06/2017

Prazo de Vigência: 23/06/2018

Prazo de Execução: 12 meses

Valor: R\$ 123.552,00 (Cento e vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais)

Unidade Orçamentária: 150105 Plano de Trabalho 2000 Elemento de Despesa 3.3.90.30 Fonte 100 (Tesouro Estadual)

Signatários: Leonardo Sobral Santos – Coordenador-CPCPR

Rômulo Falcão Costa Carvalho – Sócio Administrador

Of. 077



EXTRATO DE LICITAÇÃO - CPL/SEID
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO 00231/2017- SEID
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº005/2017

OBJETO: Aquisição de Veículo Adaptado Tipo Van e Veículo Van normal para atender as demandas da Secretária de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência- SEID.

PREGOEIRA: Raquel Cristina Azevedo de Araújo

DATA ADJUDICAÇÃO: 27 de junho de 2017

HOMOLOGAÇÃO: 27 de junho de 2017

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretária de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência- SEID

AUTORIDADE SUPERIOR: Mauro Eduardo Cardoso e Silva

ITEM	DISCRIMINAÇÃO			
01	Aquisição de 01 (um) veículo de fabricação nacional, tipo van de passageiros, cor branca, para no mínimo 15 lugares incluindo o motorista, 0 km, na pintura branca do tipo lisa padrão original de fábrica, motor com potência mínima de 127 cv, diesel turbo intercooler eletrônico de 4 cilindros, direção hidráulica, tração dianteira ou traseira, câmbio sincronizado com 5 marchas a frente e 1 ré, rodas de aço com no mínimo 80 litros - freios a disco na dianteira e traseira com sistema ABS, ar condicionado para o compartimento de passageiros e moto.			
QUANTIDADE	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	RENAULT	MASTER	R\$ 149.000,00	R\$ 149.000,00
EMPRESA: RODA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP				
02	Aquisição de 03 (três) veículos adaptados (tipo van), zero quilometro, fabricação nacional, cor branca, capacidade para 10 lugares sendo 03 lugares para cadeirantes e 07 lugares convencionais incluso o motorista, 02 portas dianteiras 01 porta lateral corredeira, 01 porta traseira, motor 2,3/16v - turboalimentado com intercooler composição do motor, bloco material, ferro fundido, cabeçote, material alumínio, potencia máxima cv 127 a 3.600 rpm, torque máximo Kgfm 32,6 a 1.800 rpm, combustível diesel, zero km, pintura sólida, equipado com r condicionado com duto central, direção hidráulica, vidr.			
Quantidade	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	RENAULT	MASTER L3H2-FURGÃO	R\$ 183.333,00	R\$ 549,999,00
EMPRESA: YASCA COMÉRCIO DE VEÍCULO E SERVIÇOS AUTOMOTIVO EIRELI				

DETENTORA 1	EMPRESA: RODA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP
CNPJ	15.332.890/0001-06
INSC. ESTADUAL	282.068.343.113

CONTATO	12 99155-2813
ENDEREÇO	RUA CAP. OTAVIO RAMOS - 966 - VILA REGINA CÉLIA
CIDADE	CRUZEIRO - SP
E-MAIL	CLAUDIOTEIXEIRAPINTO@HOTMAIL.COM

DETENTORA 2	EMPRESA: YASCA COMÉRCIO DE VEÍCULO E SERVIÇOS AUTOMOTIVO EIRELI
CNPJ	25.423.699/0001-23
INSC. ESTADUAL	141.132.700.115
CONTATO	11 2242-8939
ENDEREÇO	RUA OTAVIO ALVES DUNDAS, Nº 325, VILA IVG
CIDADE	SÃO PAULO-SP
E-MAIL	AJDASSESSORIA@GMAIL.COM

Of. 237



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 039/2016

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Nome do Contratado: CNLF – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ/CPF do Contratado: 18.158.112/0001—30.

Resumo do Objeto do Aditivo: Este aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 039/2016 referente à locação de imóvel comercial com 03 (três) pavimentos onde funciona a força-tarefa composta pela Delegacia Especializada Contra Crime de Ordem Tributária Econômica e Contra as Relações de Consumo – DECCOTERC, Secretaria da Fazenda, a Procuradoria Fiscal e a Vara Contra Crimes Tributários, situado na Rua Senador Joaquim Pires, 1199, Bairro Ininga na cidade de Teresina (PI).

Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 1.270/2017 e legislação correlata, tudo nos termos do Processo Administrativo nº. 0066.000.02195/2017-0.

Prazo de Vigência: O período de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar de 17/06/2017, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, conforme dispõe o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Prazo de Execução: De 17/06/2017 a 17/06/2018.

Data da Assinatura do Aditivo: 14/06/2017.

Valor Global: R\$ 360.000,00.

Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2000.

Natureza da Despesa: 33903969.

Fonte de Recursos: 0100001001.

Signatários do Aditivo:

Pela Concedente: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pela Conveniente: ELIANE E SILVA NOGUEIRALIMA.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2017
PROCESSO Nº AA.310.1.000829/16-03

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades – SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 035/2017 do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** contratação de empresa de engenharia para a execução obras e serviços de construção de uma passagem molhada no riacho Tamborriu no povoado Pernambuquinho e de uma passagem molhada na localidade, Rio Cana Brava, no município de Alto Longá -PI. **ABERTURA:** 20/07/2017 às 09:00h. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **RECURSOS:** Tesouro do Estado. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@ciudades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 04 de julho de 2017.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2017
PROCESSO Nº AA.310.1.000880/16-23

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades – SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 036/2017 do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** contratação de empresa de engenharia para a execução obras e serviços de 11.315,58m² de pavimentação em paralelepípedo de vias no município de Hugo Napoleão - PI. **ABERTURA:** 20/07/2017 às 11:00h. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **RECURSOS:** Tesouro do Estado. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@ciudades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 04 de julho de 2017.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2017
PROCESSO Nº AA.310.1.000082/17-45

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades – SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 037/2017 do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** contratação de empresa de engenharia civil para a execução obras e serviços de pavimentação de 5.267,85m² em paralelepípedo de vias, no município de Santa Filomena - PI. **ABERTURA:** 20/07/2017 às 15:00h. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **RECURSOS:** Tesouro do Estado. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@ciudades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 04 de julho de 2017.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 099

EXTRATO CONTRATO Nº 033/2017

OBJETO: Execução das obras e serviços de 5.044,11 m² de pavimentação em paralelepípedo na Zona Urbana do município de Demerval Lobão – PI. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30, Contratada: Poty Construtora E Empreendimentos Imobiliários Ltda-Me, **CNPJ:** 17.323.084/0001-05, **VALOR:** R\$ 485.122,38 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e vinte e dois reais e trinta e oito centavos), **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias, **VIGÊNCIA:** 30 de setembro de 2017, **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 074/2016, o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.000715/16-88, **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 450101.26.782.21; Projeto: 1.061; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR-00/17; **DATA ASSINATURA:** 06/04/2017, **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - Contratante e Sara Patrícia Dantas de Santana Machado – Contratada.

EXTRATO CONTRATO Nº 036/2017

OBJETO: Execução das obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 5.000 m² de ruas na zona urbana do município de Demerval Lobão – PI. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30, Contratada: Poty Construtora E Empreendimentos Imobiliários Ltda-Me, **CNPJ:** 17.323.084/0001-05, **VALOR:** R\$ 417.532,08 (quatrocentos e dezessete mil, quinhentos trinta e dois reais e oito centavos), **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias, **VIGÊNCIA:** 30 de setembro de 2017, **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 083/2016, o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.001088/16-53, **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 450101.15.451.21; Projeto: 1.059; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR-00/17; **DATA ASSINATURA:** 03/05/2017, **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - Contratante e Sara Patrícia Dantas de Santana Machado – Contratada.

Of. 098



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 3201/2016
CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, por meio da Comissão Permanente De Licitação - CPL, torna Público, para conhecimento dos interessados a **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** do processo em epígrafe, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL PARA ASSESSORAMENTO TÉCNICO AO INTERPI**, nos termos, Constituição Federal, Lei Federal Nº 8.666/1993, Acordo de Empréstimo Nº. 8575 – BR, Termo de Referência, tendo em vista a não objeção do BIRD e a Manifestação de Interesse para a CI 001/2017 e, considerando a ata de julgamento, em favor do Consultor **Raimundo Nonato Leite Caminha**, CPF: 003.162.103-15, no valor global de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais), para um período de 24 (vinte e quatro) meses. Data da Homologação: 04/07/2017.

Teresina, 04 de julho de 2017.

VIVIANE SANTANA ARAÚJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

HERBERT BUENOS AIRES DE CARVALHO
Secretário de Regularização Fundiária
Diretor Geral – INTERPI

Of. 467



EXTRATO DO CONTRATO 38/2017

FIRMA: Poços e Cia Ltda.
C.N.P.J.: 00.990.693/0001-07.
OBJETO: Perfuração de um poço tubular com 250 m de profundidade no Residencial Eduardo Costa, em Teresina - PI.
O prazo de execução é de 60 (sessenta) dias e o prazo de vigência é de 120 (cento e vinte) dias.
VALOR GLOBAL: R\$ 51.571,21 (cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e um centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO
Diretor Presidente



EXTRATO DO CONTRATO 39/2017

FIRMA: Construtora J. M. Excelência James Eireli - ME.
C.N.P.J.: 18.471.673/0001-95.
OBJETO: Recuperação da guarita e construção de um depósito de materiais hidráulicos do Morro da Esperança na cidade de Teresina - PI.
O prazo de execução é de 60 (sessenta) dias e o prazo de vigência é de 120 (cento e vinte) dias.
VALOR GLOBAL: R\$ 50.257,16 (cinquenta mil, quinhentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO
Diretor Presidente



EXTRATO DO CONTRATO 40/2017

FIRMA: A. Sampaio e Cia Ltda.
C.N.P.J.: 06.839.369/0001-79.
OBJETO: Aquisição de produtos do grupo hidráulico/água a serem utilizados na manutenção de sistemas operados pela Agespisa.
O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR GLOBAL: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO
Diretor Presidente



EXTRATO DO CONTRATO 41/2017

FIRMA: I2TEC Materiais Elétricos Ltda - ME.
C.N.P.J.: 23.862.769/0001-14.
OBJETO: Aquisição de materiais a serem utilizados nos quadros de comando da elevatória de água tratada nos reservatórios dos bairros Morro do Tiro e Alto da Cruz, na cidade de Floriano-PI.
O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR GLOBAL: R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO
Diretor Presidente



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 32/2017 AO CONTRATO 07/2015

FIRMA: Apoio Construções Ltda.
C.N.P.J.: 07.245.574/0001-79.
OBJETO: Acréscimo de 14,18% (catorze vírgula dezoito por cento) do valor contratual. Passando para o valor global de R\$ 12.831.787,96 (doze milhões, oitocentos e trinta e um mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO
Diretor Presidente



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 67-A/2016 AO CONTRATO 49/2016

FIRMA: Higr Industrial Ltda.
C.N.P.J.: 04.124.390/0001-62.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 240 (duzentos e quarenta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO
Diretor Presidente



EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO 55/2013

FIRMA: Construtora Estruturar Ltda.
C.N.P.J.: 06.922.899/0001-86.
OBJETO: Execução das obras de ampliação do sistema de abastecimento de água do loteamento Jacinta Andrade, com fornecimento de materiais, em Teresina-PI.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO
Diretor Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.523.0001-41

CONTRATADA: FATOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ DA CONTRATADA: 10.476.972/0001-00

RESUMO DO OBJETO:

O presente termo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 007/2015 celebrado pela SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN e a empresa FATOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

Parágrafo Único: O presente contrato será prorrogado pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura do termo aditivo. O período para contratação está adstrito à vigência dos respectivos Créditos orçamentários.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato será prorrogado pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura do termo aditivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02/06/2017

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 02/06/2017

VALOR GLOBAL: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

ACAO ORÇAMENTARIA: 2000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 – Serviço Terceiros Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: Fonte: 00 – Tesouro Estadual

SIGNATÁRIOS: Antonio Rodrigues de Sousa Neto **pela CONTRATANTE**, e Antonio Soares Brandão Filho **pela CONTRATADA**.

Of. 094



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL COLÔNIA DO CARPINA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - 01/2017

PREÂMBULO

O HOSPITAL COLÔNIA DO CARPINA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. CNPJ: 06.653.604/0047-10 com sede na Avenida São Sebastião S/Nº, Bairro: Piauí, CEP: 64.208-020, Parnaíba - Piauí, através do Pregoeiro e membros da equipe de Apoio desta instituição, designados pela Portaria de Nº 004/2017, de junho de 2017, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 alterada pela Lei nº. 8.883/94 e demais normas pertinentes, além das condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos, realizará a sessão de abertura do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL e adjudicação por LOTE com a finalidade de selecionar a melhor proposta visando à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PENSO HOSPITALAR, CURATIVOS, MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, (Processo Administrativo Nº 207/2017), em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências e condições expressas neste Edital, na forma abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL - 01/2017

MENOR PREÇO GLOBAL e adjudicação do LOTE

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PENSO HOSPITALAR, CURATIVOS, MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2017

Em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências e condições expressas neste Edital na forma abaixo:

DATA DA SESSÃO: 17/07/2017 às 09:00 Horas – Credenciamento, recebimento e abertura das propostas e habilitação.

LOCAL: Hospital Colônia do Carpina - HCC, situado na Avenida São Sebastião S/Nº, Bairro: Piauí, CEP: 64.208-020, Parnaíba - Piauí.

INFORMAÇÕES: Rafael Ribeiro – Pregoeiro desta instituição, pelos telefones: (86) 99801-8355 (TIM e Whatsapp) e (86) 99436-6094 (CLARO) ou por email rafael001@hotmail.com.

Na hipótese de não haver expediente ou ocorrer qualquer fato superveniente, que impeça a realização da sessão pública na data prevista, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em sentido contrário.

OBS.: O Pregoeiro poderá suspender os trabalhos e remarcar a sessão quantas vezes forem necessárias, com o fito de processar o certame da melhor forma para a Administração.

Parnaíba (PI), 03 de julho de 2017.

Rafael da Silva Ribeiro
Pregoeiro/HCC

Of. 058



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2017 - CPL

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame das propostas de preços apresentadas pelas empresas habilitadas no pleito relativo à Tomada de Preços Nº 06/2017 – CPL, destinada à Execução dos Serviços de 5.000,00 m² de pavimentação em paralelepípedo sobre colchão de areia na avenida silvestre da costa na localidade Japecanga, no município de Cristino Castro-PI, neste Estado, obedecendo o critério de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final das propostas: empresas desclassificadas; 1) Construtora Sousa Moura Ltda-ME, por não atender o exigido no subitem 9.2.4.1 do edital 2) Vitor Alves Cardoso Neto, por não atender o exigido nos subitens 9.2.4 e 9.2.4.1 do edital e 3) Arcon Construções e Consultoria Ltda, por não atender o exigido no edital nos subitens 9.2.4 e 9.2.4.1, conforme consignado na ata do dia 04/06/2017, e classificada a empresa: S & C Construtora e Incorporadora Ltda, por atender no todo às exigências do edital. Assim foi considerada como mais vantajosa a empresa: S & C CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, a) Valor Global: R\$ 533.715,88 (Quinhentos e trinta e três mil, setecentos e quinze reais, oitenta e oito centavos), b) Prazo de Execução: 90 (noventa) dias. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei nº 8.666/93. Publique-se.

Teresina (PI), 04 de julho de 2017.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 14/2017.

Processo administrativo Nº AA.013.1.000429/15-73.

Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98

Nome do Contratado: F & W CONSTRUÇÕES LTDA-ME

(CONSTRUTORA AGUIAR).

CNPJ do Contratado: 10.402.888/0001-42

Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução por mais 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.

Data de Assinatura do Aditivo: 23 de junho de 2017.

Signatários do contrato: Pela Contratante: Janaina Pinto Marques e

Pela Contratada: Francisco Wilson Amaral Aguiar.

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 071/2016.

Processo administrativo Nº AA.013.1.000404/15-21.

Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98

Nome do Contratado: C.C.R. DE ASSUNÇÃO MACEDO – ME.

CNPJ do Contratado: 14.443.174/0001-33.

Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.

Data de Assinatura do Aditivo: 27 de junho de 2017.

Signatários do contrato: Pela Contratante: Janaina Pinto Marques e

Pela Contratada: Carla Caroline Rosado de Assunção Macedo.

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 73/2016.

Processo administrativo Nº 16.603/2014.

Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98

Nome do Contratado: CONSTRUTORA CAXÉ LTDA.

CNPJ do Contratado: 06.226.439/0001-13.

Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.

Data de Assinatura do Aditivo: 23 de junho de 2017.

Signatários do contrato: Pela Contratante: Janaina Pinto Marques e

Pela Contratada: Gustavo Macedo Costa.

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 077/2016.
 Processo administrativo Nº AA.013.1.000465/16-69.
 Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
 CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
 Nome do Contratado: CONSTRUTORA CAXÉ LTDA.
 CNPJ do Contratado: 06.226.439/0001-13.
 Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa dias a contar da data da assinatura deste instrumento).
 Data de Assinatura do Aditivo: 27 de junho de 2017.
 Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques e Pela Contratada: Gustavo Macedo Costa..

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 011/2017.
 Processo administrativo Nº AA.013.1.000288/15-84.
 Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
 CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
 Nome do Contratado: CONSTRUPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
 CNPJ do Contratado: 02.071.591/0001-13.
Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.
 Data de Assinatura do Aditivo: 19 de junho de 2017.
 Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques e Pela Contratada: Lourival de Carvalho Grangeiro.

Janainna Pinto Marques
 Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI

Of. 516

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 03/2017 – CPL
 Processo Administrativo nº AA.013.1.000207/17-29

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 07 de agosto de 2017**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia civil para execução de 40.270,70 m² de Pavimentação em CBUQ em vias públicas do município de JOCA MARQUES-PI. O tipo de licitação é menor preço, regime de empreitada por preço unitário, valor global estimado de R\$ 1.768.685,78 (um milhão, setecentos e sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos). Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA. Classificação Institucional: Órgão Orçamentário: 16; Unidade Orçamentária: 101; Programa: 21; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 1666; Função: 26; Subfunção: 782; Natureza da Despesa: 4490.51; Suplemento: 35; Fonte de Recursos: 0116000000. O Edital, planilha orçamentária e especificações técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: licitacao@seinfra.pi.gov.br ou licitaseinfra@hotmail.com, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 04 de julho de 2017.

Irene Ferreira da Silva
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:
Janainna Pinto Marques
 Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí

Of. 508



HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017-CPL/HEDA

AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR

Considerando os termos do PREGÃO PRESENCIAL acima citado, e estando a mesma de acordo com as formalidades legais e seu preço compatível com o de mercado, ADJUDICO o lote licitado, com seu preço, a seguinte empresa:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	VALOR R\$	VALOR POR EXTENSO
INSTALAÇÃO. MANUTENÇÃO PREVENTIVA. MANUTENÇÃO CORRETIVA.	K. A. ARAUJO – ME (K FRIO)	11.277.046/0001-79	Rua Itaúna nº 4085-A, Bairro Piauí, CEP: 64.208-332, Parnaíba – PI.	98.110,00	NOVENTA E OITO MIL, CENTO E DEZ REAIS.
REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO				5%	CINCO PORCENTO

VALOR LICITADO:
 R\$ 98.110,00 (NOVENTA E OITO MIL, CENTO E DEZ REAIS).
DESCONTO DAS PEÇAS:
 5% (CINCO PORCENTO).

Parnaíba (PI), 29 de junho de 2017.

ADRIZIA FONTINELE CARVALHO DA SILVA
 DIRETORA GERAL

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017-CPL/HEDA

AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR

Considerando os termos do PREGÃO PRESENCIAL acima citado, e estando a mesma de acordo com as formalidades legais e seu preço compatível com o de mercado, ADJUDICO o lote licitado, com seu preço, a seguinte empresa:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	VALOR R\$	VALOR POR EXTENSO
CONDICIONADORES DE AR	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME	21.348.798/0001-37	Rua Barroso nº 1684, Bairro Vermelha, CEP: 64.018-730, Teresina - PI	450.000,00	Quatrocentos e cinquenta mil reais.

VALOR LICITADO:
 R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

Parnaíba (PI), 29 de junho de 2017.

ADRIZIA FONTINELE CARVALHO DA SILVA
 DIRETORA GERAL

Of. 474



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/17 - CPL/SESAPI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.900.1.033604/16-77 - CPL/SESAPI
ATA COM FORÇA CONTRATUAL XII/17

Objeto: Registro de preços, para eventual aquisição de medicamentos destinados a atender às necessidades da SESAPI no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - Grupo 2. COMPLEMENTO

Luciana Spindola Montairo Toussaint

Pregoeira da CPL/SESAPI

Data da Homologação: 04/07/2017

Fbrentino Alves Veras Neto

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Lote no BB	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	EMPRESA	MARCA	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	QUANT.	PREÇO MÉDIO TOTAL
1.	1	ACETAZOLAMIDA 250 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO	DESERTO	-	-	30.000	-
2.	2	ÁCIDO NICOTÍNICO 250 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	DESERTO	-	-	30.000	-
3.	3	ALFACALCIDOL 1,0 MCG	CÁPSULA	DESERTO	-	-	47.500	-
4.	3-B	ALFACALCIDOL 1,0 MCG Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	CÁPSULA	DESERTO	-	-	2.500	-
5.	4	CLOBAZAM 10 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO	DESERTO	-	-	30.000	-
6.	5	CLOROQUINA 150 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP	COMPRIMIDO	DESERTO	-	-	20.000	-
7.	6	CODEINA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL, FRASCO C/ 120 ML	FRASCO	DESERTO	-	-	4.750	-
8.	6-B	CODEINA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL, FRASCO C/ 120 ML Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	FRASCO	DESERTO	-	-	250	-
9.	7	CODEINA 30 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO	DESERTO	-	-	30.000	-
10.	8	FORMOTEROL + BUDESONIDA 12 + 400 MCG PÓ INAL (FR 60 DOSES)	FRASCO	ONCOEXO DIST. DE MED LTDA	ASTRAZENECA	29,47	19.000	559.930,000
11.	8-B	FORMOTEROL + BUDESONIDA 12 + 400 MCG PÓ INAL (FR 60 DOSES) Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	FRASCO	DESERTO	-	-	1.000	-

Lote no BB	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	EMPRESA	MARCA	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	QUANT.	PREÇO MÉDIO TOTAL
12.	9	FORMOTEROL + BUDESONIDA 6 + 200 MCG PÓ INAL (FR 60 DOSES)	FRASCO	ONCOEXO DIST DE MED LTDA	ASTRAZENECA	28,00	19.000	532.000,00
13.	9-B	FORMOTEROL + BUDESONIDA 6 + 200 MCG PÓ INAL (FR 60 DOSES) Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	FRASCO	DESERTO	-	-	1.000	-
14.	10	GENFIBROZILA 900 MG	COMPRIMIDO	DESERTO	-	-	28.500	-
15.	10-B	GENFIBROZILA 900 MG Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO	DESERTO	-	-	1.500	-
16.	11	METADONA 10 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO	DESERTO	-	-	30.000	-
17.	12	METADONA 10 MG/ML INJETÁVEL, AMPOLA C/ 1 ML Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	AMPOLA	DESERTO	-	-	10.000	-
18.	13	MORFINA 10 MG/ML SOLUÇÃO ORAL, FRASCO C/ 60 ML	FRASCO	DESERTO	-	-	28.500	-
19.	13-B	MORFINA 10 MG/ML SOLUÇÃO ORAL, FRASCO C/ 60 ML Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	FRASCO	DESERTO	-	-	1.500	-
20.	14	MORFINA 30 MG	COMPRIMIDO	DROGAFONTE	CRISTALIA	1,27	95.000	120.650,000
21.	14-B	MORFINA 30 MG Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO	DESERTO	-	-	5.000	-
22.	15	MORFINA DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 60 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	CÁPSULA	DESERTO	-	-	30.000	-
23.	16	PAMIDRONATO 30 MG PÓ LIOFINJ	FRASCO-AMPOLA	DESERTO	-	-	4.750	-
24.	16-B	PAMIDRONATO 30 MG PÓ LIOFINJ Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	FRASCO-AMPOLA	DESERTO	-	-	250	-
25.	17	PILOCARPINA 20 MG/ML SOL OF 10 ML Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	FRASCO	DESERTO	-	-	2.000	-
26.	18	PRAVASTATINA 20 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO	DESERTO	-	-	30.000	-
27.	19	PRIMIDONA 100 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO	DESERTO	-	-	20.000	-

L-DADOS PARA O CONTRATO - CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL DA EMPRESA.

Nº	EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	REPRESENTANTE	TELEFONE
01	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	08.958.628/0001-06	0354869-45	MYRTIS ELIENE	81 3268-6330
02	DROGAFONTE MED. E MAT. HOSPITALAR	08.778.201/0001-26	0096822-60	FERNANDA FONTE	81 2102-1819



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO - DUCARA/SESAPI

O Estado do Piauí por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através da COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL (DUCARA/SESAPI), instituída pela Portaria SESAPI/GAB nº 348/2014 de 13 de Março de 2014, torna público o **RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO**, participante do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2014**, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, para prestação de serviços ambulatoriais de **APOIO DIAGNÓSTICO EM: PATOLOGIA CLÍNICA**, para usuários do Sistema Único de Saúde SUS. De acordo com o relatório emitido pela Comissão instituída através da Portaria nº 348/2014-GAB/SESAPI, de 17/03/2014, a qual declara que está **HABILITADA**, por apresentar toda a documentação exigida no edital, a seguinte entidade: 1) **LABORATÓRIO INTEGRADO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 00.818.624/0001-10 localizada na Rua Maria Do Carmo Alves, nº S/N, Bairro Centro – Angical do PI.
INFORMAÇÕES: DUCARA/SESAPI, Fone: (86) 3216-3618 E-mail: rosaducara@hotmail.com

Teresina, 07 de Junho de 2017

ANAMARIA MENEZES NEIVA EULÁLIO AMORIM

Diretora da Unidade de Controle,
Avaliação, Regulação e Auditoria - DUCARA

Of. 1768

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Comissão Permanente de Licitações - CPL/SESAPI

ERRATA DO EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº IV /CPL/SESAPI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2016 - CPL/SESAPI
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.007174/16-03-CPL/SESAPI.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICA HOSPITALAR PARA DIVERSAS UNIDADES E SETORES DESTA SESAPI
Pregoeira: ELIANE CARDOSO DE ARAÚJO
Data Adjudicação: 03 / 03 / 2017
Homologação: 06 / 03 / 2017
Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Saúde.

Onde se lê:

DETENTORA	CNPJ	REPRESENTANTE	CONTATO
PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA	295.213/00018-16	Fernando Oliveira Penha Leonardo de Moraes dos Santos	(11)21250600 (11)21253421

Lê se:

DETENTORA	CNPJ	REPRESENTANTE	CONTATO
PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA	58.295.213/0018-16	Fernando Oliveira Penha Leonardo de Moraes dos Santos	(11)21250600 (11)21253421

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde - SESAPI
Publique-se

Of. 161

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: AA.900.1.011474/17-00
ESPECIE: Termo de Contrato nº 86/17
CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.
EMPRESA SELECIONADO: BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICALTDA
MODALIDADE: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 243/17 – CPL/SESAPI, ATRAVÉS DE DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO PROCESSO JUDICIAL nº 0803615-62.2017.8.18.0140.
OBJETO: Aquisição de 26 (vinte e seis) frascos/ampolas de NIVOLUMABE 10MG/ML, para o paciente JOSÉ EVANGELISTA BARBOSA.
VALOR: R\$ 165.682,92 (Cento e Sessenta e Cinco Mil, Seiscentos e Oitenta e Dois Reais e Noventa e Dois Centavos)
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2017
DATA DO REGISTRO: 29/06/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101
FONTE: 100-TESOURO ESTADUAL.
SIGNATÁRIOS: Francisco De Assis De Oliveira Costa, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA, representada pelo Sra. Silvana Gonçalves Viana da Silva- pela Contratada.
Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.
Publique-se.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 158



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2016

CONTRATO Nº 004/2016.
CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA – SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI, CNPJ nº 06.553.564/0007-23.
CONTRATADO: R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO, CNPJ nº 05.577.401/0001-22.
LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2016.
OBJETO DA LICITAÇÃO: Constitui objeto do presente Termo o fornecimento dos itens constantes dos Lotes I e II, destinado ao atendimento do HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA do Município de São Miguel do Tapuío-PI, para o período de 12 (doze) meses, conforme condições do Termo de Referência – Anexos I, do Edital e Proposta apresentada.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a Vigência do Contrato por mais 03 (três) meses, mantidas as demais cláusulas contratuais.
FONTE DE RECURSOS: FUSaúde SUS e Tesouro Estadual.
DATADA ASSINATURA DO ADITIVO: 30 de junho de 2017.

Gabriela dos Santos Matos
Diretora Geral

Of. 086

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS – PI

RETIFICAÇÃO

Em retificação ao Extrato de Contrato Pregão Presencial nº 040/2017- I, II, III, publicado no DOE, dia 30/06/2017, pág. 28, **ONDE LÊ SE:** ASSINATURA: 28/07/2017, **LEIA – SE** ASSINATURA: 28/06/2017.

Picos-PI, 03 de junho de 2017.

Andreyra Lorena Santos Macêdo.

Pregoeira

P. P. 22251



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO

TERMO Nº 097/17

PROCESSO Nº AA.021.1.000805/17-08

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **PROPONENTE:** CRISTIANE GOMES, CPF nº 023.466.553-09. **OBJETO:** concessão de apoio financeiro para ajudar no custeio de despesas com a realização do Dia do Vaqueiro que acontecerá no dia 11 de julho de 2017 em Capitão Gervásio Oliveira – PI. **Valor:** R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244-E0000; Elemento de Despesa: 3390.48. **DATA DE ASSINATURA:** 29/06/2017.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 40/17

Referente à publicação do dia 04 de julho de 2017, página 41.

ONDE SE LÊ: “**OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de Emenda Parlamentar do Excelentíssimo Senhor Deputado Francis Lopes, com o valor de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais) para a realização do VIII Festival Cultural no Município de Beneditinos - PI”.

LEIA-SE: “**OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de Emendas Parlamentares dos Excelentíssimos Senhores Deputados Joel Rodrigues e Julio Arcoverde a para a realização do VIII Festival Cultural no Município de Beneditinos - PI”.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DO CONTRATO Nº 188.b/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001258/17-68

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): EA P. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

CNPJ do Contratado: 20.956.186/0001-64

Resumo do Objeto do Contrato: a realização dos Festejos de São João Batista, com atrações musicais, na comunidade América, município de Capitão de Campos – PI, que será realizada entre os dias 15 a 24 de junho do corrente ano. Advindo de Emenda Parlamentar do Deputado Antonio Félix.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 22/06/2017

Valor Global: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo

Pela Contratada: Everton Aparecido de Alencar

Of. 089

EXTRATO DO CONTRATO Nº 212/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001275/17-38

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): CONFIA PRODUÇÕES E EVENTOS.

CNPJ do Contratado: 17.856.588/0001-82

Resumo do Objeto do Contrato: realização do XII Festival Cultural dos Cocais, com apresentações musicais, no período 06 a 09 de julho do corrente ano em São João do Arraial - PI.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 05/07/2017

Valor Global: 100.000,00 (Cem Mil Reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo

Pela Contratada: Tiago Benvindo de Araújo

Of. 090



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA
DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E LAZER



AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº.06/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL, designada pela Portaria nº. 007/2017, através de seu presidente, torna público para conhecimento dos interessados que, após análise das propostas, cujo resultado é o que se segue, empresa vencedora: **BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com valor de R\$ 853.237,64 (Oitocentos e cinquenta e três mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos) por atender no todo as exigências do Edital. Fica assegurado o prazo para cumprimento da Lei nº. 8.666/93..

Teresina, 03 de Julho de 2017

Livio Barros Moura

Presidente da Comissão de Licitação

Of. 241

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº.05/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL, designada pela Portaria nº. 007/2017, através de seu presidente, torna público para conhecimento dos interessados que, em sessão realizada em 01/06/2017, após análise da proposta, cujo resultado é o que se segue, empresa vencedora: **CERRADO ENGENHARIA EIRELI**, com valor de R\$ 1.003.461,41 (Um milhão, três mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos) por atender no todo as exigências do Edital. Fica assegurado o prazo para cumprimento da Lei nº. 8.666/93..

Teresina, 01 de Junho de 2017

Livio Barros Moura

Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250/2017

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 004/2017

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93, DE 21/06/93 e o

que consta no Processo Administrativo 250/2017.

CONTRATANTE: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER-CDSOL

CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72.

CONTRATADO: BM ENGENHARIA LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 00.739.568/0001-29

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Execução dos serviços de reforma nas dependências do Parque Nova Potytabana de Teresina.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/07/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 229.496,14 (Duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e catorze centavos).

ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 110116; F 15; SF 813; P 13; P.A.1.213.

NATUREZA DE DESPESA: 449051

FONTE DE RECURSOS: 00

SIGNATÁRIOS:

PELA CONTRATANTE: Simone Pereira de Farias Araújo

PELA CONTRATADA: Isaias Vieira da Silva Filho

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 061/2017

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa nº 013/2017

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93, DE 21/06/93 e o que consta no Processo Administrativo 061/2017.

CONTRATANTE: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER-CDSOL

CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72.

CONTRATADO: FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP

CNPJ DO CONTRATADO: 06.699.342/0001-28

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de instalação e venda de equipamentos de PABX nas instalações da sede desta Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017

PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/12/2017

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/07/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.860,00 (Quatro mil, oitocentos e sessenta reais).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 11116; F 04; SF 122; P 90; P.A.2000.

NATUREZA DE DESPESA: 339052

FONTE DE RECURSOS: 00

SIGNATÁRIOS:

PELA CONTRATANTE: Simone Pereira de Farias Araújo

PELA CONTRATADA: Ana Adélia Ribeiro Marques Vilmar

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER-CDSOL E O MUNICÍPIO DE TERESINA/PI.

OBJETO: Cooperação técnica visando à execução dos serviços de extensão de 2,90 km em tratamento superficial duplo (TSD) na rodovia municipal TER-331, no município de Teresina/PI.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: Não envolve a transferência de recursos financeiros.

DA VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2017, contados a partir da data de sua assinatura (09/03/2017), podendo ser prorrogado.

SIGNATÁRIOS: Simone Pereira de Farias Araújo-Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Piauí e Firmino da Silveira Soares Filho-Prefeito Municipal de Teresina /PI.

Of. 239



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO E ADITIVOS - PROJUR/2017

TERM DE AJUSTE DE CONTAS

SIGNATÁRIOS: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI e Empresa TRANSFORMACAR LTDA

OBJETO: Liquidação do valor devido pela AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI à empresa TRANSFORMACAR LTDA – ME, relativo ao pagamento de prestação de serviços referente ao Contrato Nº 02/2016, conforme Processo Administrativo Nº 15.204-0374/17.

VALOR TOTAL: R\$ 12.850,00 (doze mil e oitocentos e cinquenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 58 a 65 da Lei Nº 4.320/64, art. 59 da Lei Nº 8.666/93 e Parecer Técnico Nº 667/2017 – UNIGGP/SEFAZ-PI, de 29/05/2017.

DATA: 12/01/2017

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 29/2016

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI.

CONTRATADO: Empresa Melo e Macedo Ltda - ME

CPF nº 35.138.635/0001-34

OBJETO: acréscimo de 25% do valor do contrato

VALOR GLOBAL: R\$ 30.700,00 (Trinta mil e setecentos reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.204

PROJETO DE TRABALHO: 2000

ELEMENTO DESPESA: 339039

FONTE: TESOURO ESTADUAL(00)

FUNDAMENTO LEGAL: Código Civil Brasileiro, Lei nº 8.666/93, art. 65, §1º e despacho SEADPREV, datado de 12/06/2017.

DATA DE ASSINATURA: 15 de março de 2017.

VIGÊNCIA: 15 de março de 2018.

BERNILDO DUARTE VAL
Diretor Geral

Of. 449



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE COMODATO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, por meio do **Contrato de Comodato** abaixo:

CONTRATO COMODATO nº: 002/2017

Comodante: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR .

CNPJ nº 06.553.572/0001-84

Comodatário: Prefeitura Municipal de Corrente – PI

CNPJ nº 06.554.257/0001-71.

Objeto:

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, publicado no D.O.E. de 11/12/2009 e Cláusula do Contrato referenciado acima** e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, **RESOLVE:**

Através deste comodato, a Comodante repassará a Comodatária o seguinte objeto:
Parque de Exposições Governador Alberto Silva, em Corrente PI, de propriedade da Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR, Localizado no Bairro Nova Corrente, composto de pavilhões, stands, tattersal, arena de shows, redondel com arquibancada, Parque de Vaquejada, banheiros públicos, reservatório de abastecimento d'água, com especificações descritas no Registro de Imóveis e plantas existentes.

Participantes:

Sr. Secr. Francisco das Chagas Limma

Sr. Pref. Gladson Murilo Mascarenha Ribeiro.

Vigência: 31/12/2017

Of. 634

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº AA.014.1.002040/17 ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 013/16- DL/SEADPREV/PI

Objeto: é o Registro de Preço para aquisição de Kits de Irrigação, sendo 500 (quinhentos) Kit's de irrigação em Micro Aspersão- Área 4.500 m2 lote II, e 400(quatrocentos) Kit's de irrigação em Micro Aspersão-Área 4.500 m2 Lote III.

Com base nas informações constantes do Processo Nº AA.014.1.002040/17, referente à Adesão à Ata de Registro de Preço DO PREGÃO Nº 013/2016— DL/SEADPREV/PI e em cumprimento aos termos do artigo 43 inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO e HOMOLOGO** o procedimento ora adotado para a aquisição pretendida em favor da empresa: **FMA Comércio Distribuição Ferragens LTDA, inscrita no CNPJ Nº 13.674.397/0001-49**, conforme especificação constante no termo de referencia, no valor mensal total de **R\$ 2.879.280,00** (dois milhões oitocentos e setenta e nove mil duzentos e oitenta reais).

Teresina, 29 de Junho de 2017.

Francisco das Chagas Limma

Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 179



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato do Termo Aditivo nº 001/2017 do Contrato de nº 078/2016, Celebrado entre a Secretaria Estadual de Educação e Banco do Brasil S.A. CNPJ Nº 00.000.000/0001-91, publicado no DOE de nº 117 de 26 de junho de 2017, pag. 27.

1- Onde se lê: CONTRATADA: Acordam os presentes pactuantes em relação ao Contrato Nº 078/2016, cujo objeto é a prestação de serviços bancários para pagamento de benefícios assistenciais do Programa Poupança Jovem Estudantes do Ensino Médio das Escolas Públicas Estaduais, pela prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 07/06/2017 à 31/12/2017, com base no art. 57, II, da Lei Nº 8.666/93.

Leia-se: CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A. CNPJ nº 00.000.000/0001-91. **OBJETO:** Acordam os presentes pactuantes em relação ao Contrato Nº 078/2016, cujo objeto é a prestação de serviços bancários para pagamento de benefícios assistenciais do Programa Poupança Jovem Estudantes do Ensino Médio das Escolas Públicas Estaduais, pela prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 07/06/2017 à 31/12/2017, com base no art. 57, II, da Lei Nº 8.666/93.

Teresina, 27/06/2017 - Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretaria de Educação do Estado do Piauí.

Of. 233



PREFEITURAMUNICIPALDEJOSEDEFREITAS - AVISO DELICITACÃO - PROCESSOADMINISTRATIVO Nº 149/2017 - Pregão Nº 11/2017 - A Prefeitura Municipal de José de Freitas - PI, por sua Pregoeira e equipe de apoio, comunica aos interessados que realizará às 12h (doze horas) do dia 17 de julho de 2017, na sala de reuniões da sede da Prefeitura, localizada na Rua Edgar Gayoso, s/n – Centro • CEP: 64.110-000 – José de Freitas - PI a licitação na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preço visando atendimento das necessidades das diversas secretarias do município na aquisição de material hidráulico e sanitário conforme anexo. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço acima mencionado, a partir de 05 de julho de 2017, de segunda a sexta feira das 08:30 as 13:00 horas. José de Freitas(PI), 29 de junho de 2017. Thereza P. Almeida Santos - Pregoeira

PREFEITURAMUNICIPALDEJOSEDEFREITAS – AVISO DELICITACÃO - PROCESSOADMINISTRATIVO Nº 145/2017 - Pregão Nº 09/2017 - A Prefeitura Municipal de José de Freitas - PI, por sua Pregoeira e equipe de apoio, comunica aos interessados que realizará às 8h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 17 de julho de 2017, na sala de reuniões da sede da Prefeitura, localizada na Rua Edgar Gayoso, s/n – Centro • CEP: 64.110-000 – José de Freitas - PI a licitação na modalidade Pregão Presencial visando Registro de Preço para aquisição de material de construção, básico, acessórios e acabamento conforme anexo. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço acima mencionado, a partir de 05 de julho de 2017, de segunda a sexta feira das 08:30 as 13:00 horas. José de Freitas (PI), 29 de junho de 2017. Thereza P. Almeida Santos - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2017 - Pregão Nº 10/2017 - A Prefeitura Municipal de José de Freitas - PI, por sua Pregoeira e equipe de apoio, comunica aos interessados que realizará às 10h30 (dez horas e trinta minutos) do dia 17 de julho de 2017, na sala de reuniões da sede da Prefeitura, localizada na Rua Edgar Gayoso, s/n – Centro • CEP: 64.110-000 – José de Freitas - PI a licitação na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preço para aquisição de material esportivo para atendimento das diversas secretarias do Município de José de Freitas. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço acima mencionado, a partir de 05 de julho de 2017, de segunda a sexta feira das 08:30 as 13:00 horas. José de Freitas(PI), 29 de junho de 2017. Thereza P. Almeida Santos - Pregoeira

P. P. 22253

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS - APPM

AVISO DE LICITACÃO CONVITE Nº 03/2017

A APPM - Associação Piauiense de Municípios, através da Comissão Permanente de Licitação, e no uso de suas atribuições legais, torna público a realização no dia 12/07/2017, às 08:30 horas, na Sala de Reunião, licitação na modalidade CARTA CONVITE Nº 03/2017, tipo MENOR PREÇO, Execução/Adjudicação: Empreitada por Menor Preço Global, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado de Material Gráfico para APPM, situada à Av. Pedro Freitas, 2000, Recursos Próprios da APPM. telefone (86)2107-7941.

Teresina, 04/07/2017.

Valquíria Coelho de Almeida
Presidente da CPL.

PREFEITURAMUNICIPALDEMANOUELEMÍDIO-PI

AVISO DE LICITACÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2017/CPL. A Prefeitura Municipal de Manoel Emídio - PI, através da comissão permanente de licitação de acordo com Lei N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Informa aos interessados do ramo pertinente ao seu objeto, que manifestarem seu interesse com antecedência de até 72 (setenta e duas) horas da apresentação das propostas, cuja cópia do aviso da referida TOMADA DE PREÇOS, encontra-se afixada no Quadro de Avisos desta Prefeitura, para participar da licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, que fará realizar às 15:00hs (quinze horas) do dia 21 de julho de 2017, em sua sede, a Praça São Félix, 11/ Centro, nesta cidade, referente a Contratação de Empresa para Confecção de Materiais Gráficos para as Secretarias e Fundos do Município de Manoel Emídio – PI, Conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

Manoel Emídio – PI, 05 de julho de 2017.

Jackson Carreiro Varão
Presidente da CPL

P. P. 22250



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TURISMO - SETUR

EXTRATO DO CONTRATO 94/2017

CONTRATO: Nº 94/2017
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 88/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: Realiza Eventos – Antônio José Rodrigues Neto - ME
CNPJ DO CONTRADO: 26.607.387/0001-32
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Patrocínio de Evento visando à promoção turística do Estado do Piauí.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/06/2017
VALOR GLOBAL: R\$ 350.000,00 (trezentos cinquenta mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695182.324
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: Emenda parlamentar Dep. Antônio Felix e Dep. Robert Rios
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela secretária de estado do turismo do Piauí – SETUR e Antônio José Rodrigues Neto pela Realiza Eventos.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado de Turismo

Of. 355



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05/2017 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2015	
Número do Processo de Licitação (de Dispensa ou de Inexigibilidade)	Ata de Registro do Pregão Presencial nº 001/2015 – TJ/PI, Processo Administrativo nº 023/2014 – Protocolo Geral nº 139212/2014/TJ/PI e 161444/2015/TJ/PI. Ofício nº 1421/2015 – DU/SEAD
Modalidade de Licitação	Liberação nº 025/2015 – CLC/TJ/PI
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93
Contratante	Secretaria de Governo Do Estado Do Piauí
CNPJ do Contratante	06.553.499/0001-40
Contratado	GM DE MOURA BARROS - EPP
CNPJ do Contratado	04.483.760/0001-05
Resumo do Objeto do Contrato	Fornecimento de alimentação
Prazo de Vigência	06 (seis) meses
Prazo de Execução	06 (seis) meses
Data de Assinatura do Contrato	03.07.2017
Valor mensal	24.891,66
Ação Orçamentária	110110
Natureza de Despesa	339039
Fonte de Recurso	00
Signatário do Contrato	Pela Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pela Contratada: GILDETE MARIA DE MOURA BARROS

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
SECRETARIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

Of. 421

OUTROS

LICENÇA AMBIENTAL

M.J SIQUEIRA COMBUSTIVEIS-EPP, POSTO POPULAR, inscrita no CNPJ: 26.805.627/0001-03, torna público que **RECEBEU** da Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais do Piauí -SEMAR a **LICENÇA PREVIA** e **LICENÇA** de **INSTALAÇÃO**, para um posto revendedor de combustíveis e derivados de petróleo e outros, localizado na Rua Jose Fernandes Nº 37, Bairro: Centro, na cidade de Caxingo/PI, Foi elaborado Estudo Ambiental / Plano de Controle Ambiental – PCA.

LICENÇA AMBIENTAL

M.J SIQUEIRA COMBUSTIVEIS-EPP, POSTO POPULAR, inscrita no CNPJ: 26.805.627/0001-03, torna público que **REQUEREU** à Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais do Piauí -SEMAR o pedido da **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para funcionamento de um posto revendedor de combustíveis e derivados de petróleo e outros, localizado na Rua Jose Fernandes Nº 37, Bairro: Centro, na cidade de Caxingo/PI, Foi elaborado Estudo Ambiental / Plano de Controle Ambiental – PCA.

LICENÇA AMBIENTAL

M.DOS DECROCHA COMERCIO DE COMBUSTIVEL EIRELI-EPP-POSTO SAO JOAO II, inscrita no CNPJ: 26.490.553/0001-63, torna público que **RECEBEU** da Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais do Piauí -SEMAR a **LICENÇA PREVIA** e **LICENÇA** de **INSTALAÇÃO**, para um posto revendedor de combustíveis e derivados de petróleo e outros, localizado na COM POVOADO ROSARIO Nº S/n, Bairro: Zona Rural, da cidade de Caraúbas/PI, Foi elaborado Estudo Ambiental / Plano de Controle Ambiental – PCA.

LICENÇA AMBIENTAL

M.DOS DECROCHA COMERCIO DE COMBUSTIVEL EIRELI-EPP-POSTO SAO JOAO II, inscrita no CNPJ: 26.490.553/0001-63, torna público que **REQUEREU** à Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais do Piauí -SEMAR o pedido da **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para funcionamento de posto revendedor de combustíveis e derivados de petróleo e outros, localizado na COM POVOADO ROSARIO Nº S/n, Bairro: Zona Rural, da cidade de Caraúbas/PI, Foi elaborado Estudo Ambiental / Plano de Controle Ambiental – PCA.

LICENÇA AMBIENTAL

POSTO TUCUNS LTDA – POSTO TUCUNS, inscrita no CNPJ: 14.674.631/0001-09, torna público que **RECEBEU** da Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais do Piauí-SEMAR a **LICENÇA PREVIA**, **LICENÇA** de **INSTALAÇÃO**, para um posto revendedor de combustíveis e derivados de petróleo e outros, localizado na Rod. PI211, Nº100, Povoado Tucuns, Bairro: Zona Rural da cidade de Murici dos portelas/PI, Foi elaborado Estudo Ambiental / Plano de Controle Ambiental – PCA.

LICENÇA AMBIENTAL

POSTO TUCUNS LTDA – POSTO TUCUNS, inscrita no CNPJ: 14.674.631/0001-09, torna público que **REQUEREU** à Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais do Piauí-SEMAR o pedido da **LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO**, para funcionamento do posto revendedor de combustíveis e derivados de petróleo e outros, localizado na Rod. PI211, Nº100, Povoado Tucuns, Bairro: Zona Rural da cidade de Murici dos portelas/PI, Foi elaborado Estudo Ambiental / Plano de Controle Ambiental – PCA.

LICENÇA AMBIENTAL

BRITO & BRITO COMBUSTIVEIS LTDA-POSTO 2 IRMÃOS, inscrita no CNPJ: 13.244.442/0001-25, torna público que **RECEBEU** da Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais do Piauí -SEMAR a **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para funcionamento de um posto revendedor de combustíveis e derivados de petróleo e outros, instalado no povoado jacarándá, Bairro Zona Rural da cidade de Cocal/PI, Foi elaborado Estudo Ambiental / Plano de Controle Ambiental – PCA

P. P. 22249

A Sra. **Luzia Ribeiro Batista e Outros**, CPF nº 933.692.473-72, torna público que **requereu** junto à SEMAR - PI, a **Licença de Operação-LO**, para a Fazenda Estiva I, localizado na zona rural do Município de Ribeiro Gonçalves- PI.

P. P. 22248

EDITAL

A & W Combustíveis Ltda., inscrito no CNPJ nº 27.592.481/0001-28, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licenças Ambientais Prévia e de Instalação –LI, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores na cidade de Vila Nova do Piauí – PI.

P. P. 22252



AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Dispensa do Licenciamento Ambiental referente à Execução dos Serviços de Restauração e Conservação Corretiva Rodoviária da Rodovia PI – 255, com extensão de 42,00 Km, trecho: Curimatá/Avelino Lopes – PI

Teresina, 03 de Julho de 2017

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI

Of. 342



CONSELHO SUPERIOR
DA DEFENSORIA PÚBLICA

EDITAL nº 02/2017- ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DOS MEMBROS ELEGÍVEIS DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PIAUÍ

PERÍODO DE 18/08/2017 a 17/08/2019

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao disposto no artigo 101 da Lei Complementar Federal 80/1994, com a redação que lhe foi dada pela Lei Complementar Federal 132/2009 e à Resolução nº 004/2011, de 11.04.2011, publicada no Diário Oficial de 20.11.2011, **RESOLVE** baixar o seguinte edital:

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 1º O processo de escolha dos membros elegíveis do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado será dirigido e fiscalizado pela Comissão Eleitoral e apuradora composta por 3 (três) defensores públicos, com seus respectivos suplentes;

§ 1º. A Comissão Eleitoral de que trata o *caput* será integrada pelos seguintes Defensores Públicos: Titulares: Arilson Pereira Malaquias – Presidente, Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade, Andrea Melo de Carvalho; e como Membros Suplentes: 1º Suplente: Paula Batista da Silva 2º Suplente: Priscila Gimenes do Nascimento e 3º Suplente: José Welington de Andrade.

§ 2º A Comissão Eleitoral realizará suas atividades na sede do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí, na Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 1342, Bairro de Fátima, Teresina - PI e contará com a estrutura administrativa da Instituição para bem desempenhar suas funções.

§ 3º Todos os requerimentos relativos ao pleito deverão ser encaminhados ao Setor de Protocolo da Defensoria Pública do Estado, na Rua Nogueira Tapety, nº 138, Bairros dos Noivos, Teresina - PI, no horário de 7:30hs às 13:30hs.



Art. 2º A Comissão Eleitoral e Apuradora designará a mesa Receptora, constituída de três membros, e presidida necessariamente por um Defensor Público, competindo-lhe a recepção e fiscalização dos votos, bem como a solução dos incidentes ocorridos durante a votação, sob a supervisão da Comissão Eleitoral e Apuradora, que decidirá em última instância, eventuais incidentes e os casos omissos, utilizando subsidiariamente as Leis e demais atos normativos que regem a Instituição.

Art. 3º Poderá ser apresentada impugnação às regras do presente edital no prazo de 02 (dois) dias úteis da data de sua publicação, dirigida diretamente à Presidente do Conselho Superior, que decidirá em igual prazo, com recurso para o Conselho Superior em dois dias úteis, a contar da publicação da decisão na página eletrônica da Instituição, decidindo o órgão colegiado na forma do seu Regimento Interno.

DAS VAGAS E DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º A eleição a que se refere este edital é destinada ao preenchimento de 05 (cinco) vagas para Conselheiros titulares e 05(cinco) vagas para suplentes, podendo concorrer Defensores Públicos estáveis e em efetivo exercício na Carreira.

Art. 5º Os Defensores Públicos que desejarem candidatar-se às vagas acima mencionadas deverão dirigir requerimento ao **Presidente da Comissão Eleitoral**, no período de **10 a 14 de julho de 2017**.

Art. 6º O **Presidente da Comissão Eleitoral**, no prazo de 1 (um) dia útil do termo final para o recebimento dos requerimentos de inscrição, fará publicar a lista de inscritos na página eletrônica da Defensoria Pública.

DA ELEIÇÃO

Art. 7º A eleição será realizada na Sala do Conselho Superior da Defensoria Pública, situado na Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 1342, Bairro de Fátima, em Teresina – PI, no dia **04 de agosto de 2017**, no horário de **08:00 às 15:00 horas**.

Art. 8º O voto é obrigatório e secreto, não sendo admitido o voto por procuração ou por qualquer outro meio.

Art. 9º A votação poderá ser realizada por meio eletrônico ou por cédulas.

§ 1º As cédulas, impressas de forma a assegurar o sigilo, conterão o nome de todos os concorrentes, em ordem de sorteio, reservado espaço apropriado à esquerda para que o eleitor assinale suas preferências.

§ 2º Antes da votação, o eleitor assinará a lista de presença, após ser identificado.

§ 3º Os eleitores poderão assinalar o nome de até 05(cinco) candidatos.

Art. 10. Concluída a votação, a Mesa Receptora observará o seguinte:

- I - lacrará a urna de votação;
- II - encerrará e rubricará a lista de presença, inutilizando os espaços em branco;
- III - preencherá o modelo de ata encaminhado, registrando, se necessário, os fatos ocorridos que entenda devam ser levados ao conhecimento da Comissão Eleitoral e Apuradora, apondo ao final suas assinaturas;
- IV- rubricará o envelope que conterà a ata de votação e, podendo também fazê-lo os fiscais e dois outros eleitores presentes;
- V - remeterá, imediatamente, a urna de votação e os envelopes à Comissão Eleitoral e Apuradora.

DA APURAÇÃO E DO RESULTADO

Art. 11. A apuração dos votos, a ser realizada pela Comissão Eleitoral e Apuradora, iniciará-se imediatamente após encerrados os trabalhos da Mesa Receptora, em sessão pública.

Art. 12. A Comissão Eleitoral e Apuradora, ao abrir a urna de votação, confrontará o número de cédulas com o número de votantes subscritores da lista de presença, iniciando, em seguida, a contabilização dos votos.

Parágrafo único. Será nulo o voto e a cédula de votação em que:

I - O eleitor tiver assinalado mais de 5 (cinco) nomes;

II - Haja rasuras ou qualquer forma de identificação.

Art. 13. Para que o candidato seja considerado eleito deverá ter obtido, no mínimo, 02 (dois) votos.

Art. 14. Os incidentes relativos a vícios ou defeitos na apuração serão resolvidos pela Comissão Eleitoral e Apuradora, de imediato.

Art. 15. Em caso de empate entre os concorrentes, o desempate será resolvido em favor do candidato mais antigo de acordo com a lista de antiguidade dos membros da Defensoria Pública.

Art. 16. Ao final dos trabalhos de apuração, a Comissão Eleitoral e Apuradora proclamará imediatamente o resultado e lavrará a respectiva ata, declarando os 5 (cinco) Defensores Públicos eleitos como membros titulares do Conselho e os 05(cinco) Defensores Públicos suplentes em ordem decrescente de votação.

Parágrafo único. A Comissão Eleitoral comunicará à Corregedoria da Defensoria Pública as ausências não justificadas até aquele momento dos Defensores Públicos habilitados a votar para fins de registro em seus assentamentos funcionais, bem como para a adoção das medidas administrativas cabíveis.

Art. 17. Proclamados os eleitos, poderão os concorrentes apresentar impugnação até o encerramento da sessão pública de apuração, dirigida à Comissão Eleitoral, que deverá ser decidida de imediato, publicando-se o resultado final da eleição no Diário Oficial no primeiro dia útil subsequente.

Parágrafo único. Do resultado final da eleição caberá recurso para o Conselho Superior em 1 (um) dia útil, que decidirá em igual prazo, observado o que dispõe seu Regimento Interno.

DA POSSE

Art. 18. A posse dos eleitos ocorrerá no dia 17 de agosto de 2017, em Sessão Solene do Conselho Superior, conforme preceitua o §12 do art. 3º da Resolução CSDPE nº 029/2012, a ser realizada sede do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí, na Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 1342, Bairro de Fátima, Teresina - PI.

§1º O não comparecimento à posse sem justificativa implicará em renúncia automática ao mandato para o qual foi eleito;

§2º O prazo para a justificativa aludida no parágrafo anterior é de 1 (um) dia útil após a data da posse;

Art. 20. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral e Apuradora.

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, em 30 de junho de 2017.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Presidente do CSDPE-PI

Of. 004

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL Dr. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE

REGIMENTO INTERNO DO HOSPITAL REGIONAL Dr.
FRANCISCO AYRES CAVALCANTE AMARANTE – PIAUÍ

Artigo 1º - O Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante é um órgão estadual, vinculado a Secretaria da Saúde do Estado do Piauí (SESAP), localizado na Praça Padre Virgílio Madeira, 167 – Centro – município de Amarante(PI), com inscrição no CNPJ nº 06.553.564/0008-04, e passa a reger-se pelo disposto neste Regimento Interno.

TÍTULO I – DAS FINALIDADES

Artigo 2º - O HRA destina-se a prestar assistência à saúde da população sob a sua responsabilidade, em urgência e emergência, internações clínicas, cirúrgicas e obstétricas. A estrutura do HRA compreende de áreas articuladas, figurando a estrutura técnico-administrativa, alas(feminina e masculina) para internações clínicas, pediátrica, cirúrgica e obstétrica, pronto socorro, centro cirúrgico, ambulatório, lavanderia e hotelaria.

Artigo 3º - A estrutura do HRA distribui-se hierarquicamente, pelos seguintes níveis de decisão, coordenação e execução:

- a) Direção geral;
- b) Conselho Técnico Administrativo;
- c) Coordenação Administrativa;
- d) Coordenação Técnica Assistencial;
- e) Coordenação de Enfermagem;
- f) Coordenação Financeira;
- g) Supervisões;
- h) Unidade e Serviços;

TÍTULO II – DA DIRETORIA

Artigo 6º - A Diretoria tem a responsabilidade de superintender, coordenar e fiscalizar as atividades do HRA.

§ 1º - A Diretoria é composta por: Diretor Geral, Coordenador Administrativo Financeiro, Coordenador Técnico Assistencial.

§ 2º - O Diretor Geral será designado pelo Governador do Estado ouvido o Secretário Estadual da Saúde.

§ 3º - O Diretor Geral será substituído nos seus impedimentos pelo Coordenador Administrativo Financeiro e Técnico Assistencial, nessa ordem.

§ 4º - Ao Diretor compete:

- I. Administrar e representar o HRA;
- II. Indicar os Coordenadores, Supervisores e demais cargos e funções;
- III. Convocar e presidir as reuniões;
- IV. Cumprir e fazer cumprir as decisões dos órgãos e autoridades a que esteja subordinado;
- V. Cumprir e fazer cumprir as normas deste Regimento Interno;
- VI. Autorizar o recrutamento, a seleção e o treinamento de pessoal técnico-administrativo do HRA e propor contratação e desligamento de acordo com a Legislação vigente;
- VII. Zelar pela ordem, aplicando as sanções disciplinares que sejam de sua competência;
- VIII. Aplicar recursos orçamentários destinados ao HRA, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Secretaria da Saúde, decidindo sobre licitação para aquisição de materiais, equipamentos e execução de serviços;
- IX. Autorizar despesas de compras e serviços de urgência, sem licitação;
- X. Movimentar contas bancárias conjuntas com o Coordenador Administrativo Financeiro ou seu substituto;
- XI. Assinar folhas de pagamento de serviços extraordinários de profissionais da área de saúde e de pessoal técnico-administrativo;
- XII. Delegar atribuições, especialmente aos supervisores e coordenadores;
- XIII. Aprovar, ouvindo a Secretaria da Saúde, normas e determinações de serviço necessárias para ordenar o funcionamento do HRA;
- XIV. Elaborar e submeter à apreciação da Diretoria o relatório anual que o submeterá à aprovação pela SESAPI bem como planos, projetos e orçamentos;
- XV. Apresentar à SESAPI até o segundo mês de cada ano, relatório circunstanciado das atividades do HRA no ano anterior, e a proposta de trabalho para o ano subsequente;
- XVI. Deliberar ad referendum da Diretoria e da SESAPI em situações de urgência.

Artigo 7º - As Coordenações são órgãos executivos da Diretoria, com atribuição de promoverem a articulação das supervisões, unidades e serviços do HRA, para melhor ordenação dos trabalhos assistenciais e administrativos;

§ 1º - As coordenações são as seguintes:

- a) Coordenação Administrativa Financeira(CAF);
- b) Coordenação Técnico Assistencial(CTA);

§ 2º - As coordenações serão exercidas por profissionais de nível

superior das áreas de saúde ou administração hospitalar, em regime de tempo integral.

Inciso Único – O Coordenador Técnico Assistencial será indicado pelo Diretor Geral do HRA entre os profissionais médicos, em atividade no Hospital e homologado pelo corpo clínico.

§ 3º - A CTA coordenará as atividades das supervisões, serviços e unidades a ela subordinadas.

§ 4º - A CAF coordenará as atividades técnico-administrativas.

Artigo 8º - Ao Coordenador Técnico Assistencial compete:

- I. Coordenar as atividades assistenciais dos profissionais da área de saúde lotados no HRA;
- II. Assegurar o cumprimento das escalas de serviço do pessoal da área de saúde lotados no HRA;
- III. Definir normas e determinações de serviços referentes às atividades dos profissionais da área de saúde;
- IV. Apresentar ao Diretor Geral, até no máximo o final do primeiro mês de cada ano, Relatório circunstanciado das atividades da Coordenação no ano anterior e proposta de trabalho para o ano subsequente.

Artigo 9º - Ao Coordenador Administrativo compete:

- I. Elaborar a proposta orçamentária e acompanhar a execução do orçamento;
- II. Tomar medidas necessárias, dentro da sua competência, para assegurar os recursos financeiros indispensáveis às despesas do HRA;
- III. Autorizar pagamento de compras e serviços de urgência, por delegação do Diretor Geral;
- IV. Movimentar contas bancárias conjuntas com o Diretor Geral;
- V. Definir normas e determinações de serviços, no âmbito administrativo;
- VI. Fiscalizar as tarefas executadas pelo pessoal técnico-administrativo;
- VII. Superintender o recrutamento, a seleção e o treinamento do pessoal técnico-administrativo;
- VIII. Efetuar o provimento interno do pessoal técnico-administrativo, podendo transferi-lo de acordo com a necessidade de serviço, sem prejuízo para o servidor;
- IX. Propor ao Diretor Geral sanções disciplinares ao pessoal técnico-administrativo, respeitada a legislação pertinente;
- X. Analisar licitações para aquisição de materiais, equipamentos e execução de serviços a cargo do HRA, ouvidas as divisões competentes;
- XI. Apresentar ao Diretor Geral, até no máximo o final do primeiro mês de cada ano, relatório circunstanciado das atividades da Diretoria no ano anterior e proposta de trabalho para o ano subsequente.

TÍTULO III – CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Artigo 10º - O Conselho Técnico Administrativo(CTA) terá a seguinte composição:

- a) Diretor Geral do HRA(Presidente);
- b) Coordenadores do HRA;
- c) Supervisores da CTA e CAF;
- d) Chefes de serviços;
- e) Um representante dos servidores do HRA;

§ Único – Ao CTA compete:

- I. Assessorar a Diretoria nas questões técnicas e administrativas;
- II. Ordenar, no âmbito técnico administrativo, as atividades assistenciais para obter o melhor rendimento dos recursos postos à disposição do HRA;
- III. Aprovar medias para adequar a oferta de serviços assistenciais com a demanda da comunidade servida pelo HRA;
- IV. Assessorar a Diretoria na distribuição da área de serviços clínicos;
- V. Examinar os índices de produtividade e de qualidade das atividades assistenciais, propondo medidas para mantê-los em níveis compatíveis com os índices regionais e nacionais;
- VI. Reunir-se ordinariamente uma vez por mês ou, extraordinariamente, quando convocado pelo seu presidente ou pela maioria absoluta de seus membros;
- VII. Apreciar relatório mensal elaborado pela Diretoria do HRA, incluindo todos os itens necessários ao seu funcionamento com encaminhamento à SESAPI e demais instâncias do Estado.

TÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 11 – Este Regimento será aplicado a todo pessoal que exerce atividades no HRA, inclusive aos alunos de Escolas formadoras de profissionais de saúde e estagiários, no que couber.

Artigo 12 – Este Regimento entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Amarante(PI), 03 de Julho de 2017

Italo Osires M. Martins Ibiapina Queiroz
DIRETOR GERAL DO HRA

Of. 071

Diário Oficial

30



Teresina(PI) - Quarta-feira, 5 de julho de 2017 • Nº 124



OFÍCIO Nº 175/2017-SUTESP/SEFAZ

Teresina (PI), 26 de junho de 2017.

Ao Senhor
ROBERT STENIO DE FREITAS BANDEIRA
Gerente Geral do Banco do Brasil S.A – Agência Setor Público Teresina
N E S T A

REF.: DELEGÇÃO DE PODERES

Senhor Gerente,

Delegamos os poderes constantes da Tabela 01 (Descrição dos Poderes) aos servidores relacionados na Tabela 02 (Outorgados), para a conta vinculada ao **ESTADO DO PIAUÍ** – CNPJ 06.553.481/0001-49, conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES	AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	Agência: 3791-5
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO	Conta: 7.267-2

ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural	GILBERTO GOMES DE MEDEIROS	338.422.724-72
	IGOR MIRANDA DE CARVALHO	915.825.393-91
	EURIVAN CASTELO BRANCO COUTINHO	043.066.446-59

Obrigamos-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Emílio Joaquim de Oliveira Júnior
SUPERINTENDE DO TESOUREO ESTADUAL

Of. 214



OFÍCIO Nº 198/2017 - SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 5 de julho de 2017.

Ilmo. Sr.
ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA
Gerente do Banco do Brasil S.A.
Agência Setor Público
Teresina/PI

REF.: DELEGÇÃO DE PODERES

Delegamos os poderes constantes da Tabela 01 (Descrição dos Poderes) aos servidores relacionados na Tabela 02 (Outorgados), para a(s) conta(s) vinculadas ao **ESTADO DO PIAUÍ** – CNPJ 06.553.481/0001-49, conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES	AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	Agência: 3791-5
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO	Conta: 7267-2

ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação dos Empreendimentos Públicos	MARCOS VINICIUS CUNHA DIAS	898.233.623-00
	FRANCISCO EDVAN DA SILVA	883.088.803-63
	FRANCISCA MARIA CLARA DA COSTA	625.714.193-15
	GERMANO COELHO SILVA BARBOSA	056.339.993-71

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

Rafael Tajra Fonteles
Secretário de Fazenda

Emílio Joaquim Oliveira Júnior
Superintendente do Tesouro Estadual

Of. 206



OFÍCIO Nº 211/2017-SUTESP/SEFAZ Teresina (PI), 26 de junho de 2017.

Ao Senhor
ROBERT STENIO DE FREITAS BANDEIRA
Gerente Geral do Banco do Brasil S.A - Agência Setor Público Teresina
N E S T A

REF.: DELEGAÇÃO DE PODERES

Senhor Gerente,

Delegamos os poderes constantes da Tabela 01 (Descrição dos Poderes) aos servidores relacionados na Tabela 02 (Outorgados), para a conta vinculada ao **ESTADO DO PIAUÍ** - CNPJ 06.553.481/0001-49, conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES	AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	Agência: 3791-5
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO	Conta: 7.267-2

ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediação Tecnológica	MÁRIO ÂNGELO DE MENESES SOUSA	183.767.113-34
	AMÉLIA MARIA PEREIRA LIMA	337.952.743-20

Obrigamos-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Emílio Joaquim de Oliveira Júnior
SUPERINTENDE DO TESOUREO ESTADUAL

Of. 216



OFÍCIO Nº 220/2017-SUTESP/SEFAZ Teresina (PI), 28 de junho de 2017.

Ao Senhor
ROBERT STENIO DE FREITAS BANDEIRA
Gerente Geral do Banco do Brasil S.A - Agência Setor Público Teresina
N E S T A

REF.: DELEGAÇÃO DE PODERES

Senhor Gerente,

Delegamos os poderes constantes da Tabela 01 (Descrição dos Poderes) aos servidores relacionados na Tabela 02 (Outorgados), para a conta vinculada ao **ESTADO DO PIAUÍ** - CNPJ 06.553.481/0001-49, conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES	AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	Agência: 3791-5
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO	Conta: 7.267-2

ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação dos Empreendimentos Públicos	MARCOS VINICIUS CUNHA DIAS	898.233.623-00
	FRANCISCO EDVAN DA SILVA	883.088.803-63
	FRANCISCA MARIA CLARA DA SILVA	625.714.193-15
	GERMANO COELHO SILVA BARBOSA	056.339.993-71

Obrigamos-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Emílio Joaquim de Oliveira Júnior
SUPERINTENDE DO TESOUREO ESTADUAL

Of.221



OFÍCIO Nº 222/2017-SUTESP/SEFAZ Teresina (PI), 29 de junho de 2017.

Ao Senhor
ROBERT STENIO DE FREITAS BANDEIRA
Gerente Geral do Banco do Brasil S.A - Agência Setor Público Teresina
N E S T A

REF.: DELEGAÇÃO DE PODERES

Senhor Gerente,

Delegamos os poderes constantes da Tabela 01 (Descrição dos Poderes) aos servidores relacionados na Tabela 02 (Outorgados), para a conta vinculada ao **ESTADO DO PIAUÍ** - CNPJ 06.553.481/0001-49, conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES	AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	Agência: 3791-5
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO	Conta: 7.267-2

ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
Coordenadoria do Programa de Tecnologia e Inovação	AVELAR DE CASTRO FERREIRA	217.095.303-59
	JANAINA GOIS LACERDA DOS SANTOS	864.991.734-87

Obrigamos-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Emílio Joaquim de Oliveira Júnior
SUPERINTENDE DO TESOUREO ESTADUAL

Of.227



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

**TALVEZ VOCÊ
NÃO SAIBA, MAS É
UM SALVA-VIDAS.**

**O SANGUE QUE VOCÊ DOA,
SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.**

Hemopi
Secretaria de Estado da Saúde / SESAPI

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE